SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 07 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1785

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM GESTÃO DE SAÚDE - NIGS
CONTRATO DE PROGRAMA TRILATERAL MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS – COMAGSUL/NIGS – PERSOMED Nº 001/2017

CONTRATO DE PROGRAMA TRILATERAL MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS – COMAGSUL/NIGS – PERSOMED Nº 001/2017

Contrato para implementação e gestão consorciada do "Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar - PSCOM / Resolução COMAGSUL nº 26/ 2014", que entre si celebram o Município Consorciado de Lagoa dos Gatos, o Consórcio dos Municípios do Agreste e da Mata Sul do Estado de Pernambuco – COMAGSUL/NIGS e a PERSOMED – Serviços Médicos Ltda., na forma e condições a seguir:

PARTES

As partes signatárias, a seguir qualificadas, de comum acordo e em estrita observância ao Processo Administrativo COMAGSUL nº 001/2017 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2017 - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO – COMAGSUL/NIGS, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei federal nº 11.107/2005 e à Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 24, XXVI, (que dispensa Licitação), resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PROGRAMA:

I – O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, consorciado conforme disposições contidas na cláusula décima quinta do Protocolo de Intenções, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ/MF sob o n°. 10.192.854/0001-70, com sede à Avenida 7 de Setembro, nº 44, Centro – Lagoa dos Gatos/PE devidamente ratificada em LEI MUNICIPAL nº 063 de 29 de outubro de 2002, publicado em DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO no dia 15 do mês de abril do ano 2015 paginas 01/02, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Edmilson Morais Pereira, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 1.802.188 SDS/PE e no CPF/MF sob o nº 269.400.194-72, residente e domiciliado a Rua Alfredo Vieira, nº 228 – Centro – Lagoa dos Gatos/PE, conjuntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DOS GATOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.425.769/0001-78, com sede à Rua São Sebastião, s/n, Centro – Lagoa dos Gatos/PE Município, criado através da Lei Municipal n.º 12/91, neste ato representado por seu Secretário, a Sra. Edivânia Teodora de Lima, brasileira, solteira, inscrita no RG sob o nº 184.242 SSP/AC e no CPF/MF sob o nº 751.908.774-34, residente e domiciliada na Rua Rodrigues de Abreu nº 243 Bairro Maurício de Nassau- Caruaru/, doravante denominada de **CONTRATANTE**;

II – O CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.753.868/0001-01, com sede à Rua 11 de setembro, nº. 120, BR 104, KM 87. Centro Agrestina – PE - CEP 55495-000 neste ato representado por seu Presidente Senhor, JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA, portador do RG nº 4.469.214 – SSP/PE e de CPF nº 795.479.314-15, através do seu Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde – NIGS doravante denominado **CONTRATADO**;

III – A PERSOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/ CPF nº 18.930384/0001-07, com endereço à Rua Cabo Otávio Aragão, nº 318. Bairro Centro. Santa Cruz do Capibaribe. CEP: 55190-000, neste ato representado pelo Sr. SEVERINO LOPES GAMA, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado à Av. Tenente Xavier de Araújo, nº 138. Bairro Centro. Ibirajuba-PE. CEP 55390-000, portador da carteira de identidade 3.178.465 SSP/PE e CPF/MF 508.223.304-15, denominada **EMPRESA CADASTRADA, CREDENCIADA E LEGALMENTE HABILITADA NA FORMA DA LEI PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE**; e

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO FUNDAMENTO LEGAL

1.0- O presente CONTRATO PROGRAMA tem como fundamentos legais nas disposições contidas no art. 241 da CF/88, redação dada pela EC 19, de 1998, Lei Federal nº 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde), Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007, Protocolo de Intenções do COMAGSUL- Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco e do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde - NIGS, e o inciso XXVI do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei das Licitações e contratos) incluído em decorrência da edição do art. 17 da Lei Federal nº. 11.107/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

2.0- Este Contrato de Programa tem por objeto o desenvolvimento consorciado das Ações e Serviços de Saúde Pública, em busca de práticas de gestão inovadora e eficiente que viabilize a melhoria dos serviços públicos de saúde à população numa gestão associada da prestação de serviços públicos de saúde, a transferência parcial de encargos, serviços e bens necessários à continuidade dos serviços transferidos com a implementação do "Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar /Res. nº 06 de 10 de outubro de 2014, no âmbito do COMAGSUL/NIGS, com o consorciamento de ações junto ao município de Lagoa dos Gatos/PE, dando cumprimento ao disposto do NIGS, autorizado pelo art. 241 da CF/88 na redação dada pela EC 19, de 1998, Lei Federal nº 8080/90 e Lei Federal nº 11.107/2005, que autorizam o desenvolvimento consorciado das ações

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

e os serviços de saúde na forma prevista nos anexo(s) acostado(s), parte integrante do presente instrumento.
2.1- São partes integrantes e indissociáveis deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos acostados ao presente instrumento, inclusive o Plano de Trabalho com seus eixos e metas.
2.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
2.2.1- Na execução do objeto do presente instrumento, em busca de práticas de gestão inovadora e eficiente que viabilizem a melhoria dos serviços públicos de saúde à população com a implementação do ""Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar /Res. nº 26 de 10 de outubro de 2014, no âmbito do COMAGSUL, com o consorciamento de ações junto ao município de Lagoa dos Gatos/PE, visando fomentar a qualidade da prestação dos serviços públicos de saúde, as partes ora pactuadas buscarão:
a) Melhoria da oferta de procedimentos médicos, fomentando uma melhoria no Sistema de Saúde Pública;
b) Planejamento e melhoria da Organização de serviços de Saúde - BÁSICA E COMPLEMENTAR;
c) Reestruturação da rede municipal de saúde existente;
d) Desenvolvimento e organização dos Sistemas e Serviços do Município de LAGOA DOS GATOS/PE;
e) Melhoria e qualificação da gestão do Sistema e Serviços de Saúde Município de LAGOA DOS GATOS/PE;
f) Qualificação e acreditação da rede de saúde do município;
g) Realização de Avaliação e monitoramento dos serviços de saúde;
h) Cooperação técnica na área de saúde;
i) Elaboração e avaliação dos sistemas municipais, visando à ampliação e, controle e oferta de serviços de saúde com a melhoria e humanização no atendimento dos usuários do sistema;
j) Capacitação institucional em programação, regulação, controle e avaliação de sistemas e serviços de saúde;

SUBCLÁUSULA ÚNICA
DOS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Os serviços a serem prestados ao Município da Lagoa dos Gatos são de prestação continuada, porquanto tratam-se de serviços públicos essenciais à população, ou seja, não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de responsabilidade, podendo o COMAGSUL, em qualquer caso, valer-se de demais empresas e/ou entidades prestadoras de serviços de saúde devidamente CREDENCIADAS junto ao NIGS que se encontrarem em cadastro reserva.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS METAS

3.0 – O Plano de Macro-objetivos deste Contrato com a execução do Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar em LAGOA DOS GATOS/PE, indicado nos Anexos integrante deste instrumento contratual, busca alcançar os seguintes objetivos estratégicos:
3.1 – ASSISTENCIAIS E GERENCIAIS
3.1.1 – Indicar ações para Melhoria do atendimento a população - Facilitar a população o acesso aos serviços de saúde; Melhorar a qualidade das ações efetuadas de saúde do município - Desenvolver práticas possíveis de serem somadas às ações interdisciplinares e multiprofissionais em saúde.
3.1.2 – Auxiliar na Implantação de incentivos de custeio para ampliar a oferta de serviços especializados.
3.1.3 - Auxiliar na implantação de incentivo e investimento para melhoria da estrutura, equipamentos e especialidades.
3.1.4 - Auxiliar o Município na Operacionalização com eficiência e efetividade dos serviços de saúde;
3.1.5 - Cooperar com o município na melhora e na qualidade no empenho dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS/PE "PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR" OBJETO DESSE CONTRATO PROGRAMA.

4.1 – São OBRIGAÇÕES da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS GATOS/PE /FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, visando o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de Saúde Pública, em busca de práticas de gestão inovadora e eficiente que viabilize a melhoria dos serviços públicos de saúde à população numa gestão associada da prestação de serviços públicos de saúde, a transferência parcial de encargos, serviços e bens necessários à continuidade dos serviços transferidos com a implementação do "Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar /Res. nº 26 de 10 de outubro de 2014, no âmbito do município de LAGOA DOS GATOS/PE por este CONTRATO DE PROGRAMA:
I – Alocarem recursos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato de Programa, com a liberação de recursos que obedecerá ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, em atendimento aos anexos constantes I que é parte integrante do presente Contrato no prazo máximo de 05 dias úteis;
II – Acompanhar e fiscalizar o uso dos recursos e dotar o agente executor de maior autonomia administrativa e financeira, contribuindo para agilizar e flexibilizar o gerenciamento da instituição;
III – Emitirem pareceres sobre a qualidade e adequação dos produtos gerados através dos termos aditivos;
IV – Exercerem a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
V – Proporcionar, em parceria com o COMAGSUL/NIGS, a capacitação e a educação permanente dos profissionais de saúde das equipes por intermédio dos Polos de Formação, Capacitação e Palestras;
VI – Proporcionar, em parceria com a COMAGSUL/NIGS, a formação de pessoal auxiliar;
VII – proceder ao acompanhamento e à supervisão do desempenho do COMAGSUL/NIGS nas ações desenvolvida do e à avaliação da execução deste CONTRATO DE PROGRAMA;
VIII – apresentar, com antecedência de 20 dias antes do término de sua vigência, parecer conclusivo quanto à renovação do contrato;
IX – empenhar-se para viabilizar a inclusão, no Orçamento Geral do Município de LAGOA DOS GATOS/PE, de recursos a serem destinados a implantação do Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar /COMAGSUL/NIGS", que permitam a continuidade do atingimento das metas estabelecidas no presente Contrato de Programa;
X – repassar à COMAGSUL/NIGS, mensalmente, os recursos financeiros necessários ao financiamento das suas atividades vinculadas ao presente Contrato de Programa;
XI – empenhar-se para viabilizar a constituição do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de LAGOA DOS GATOS/PE;
4.2- A TRANSFERÊNCIA DE ENCARGOS E AÇÃO CONSORCIADA
4.0.1- A transferência de encargos de que trata o presente CONTRATO DE PROGRAMA não exclui a responsabilidade subsidiária da entidade que os transferiu, competindo ao Fundo Municipal de Saúde de LAGOA DOS GATOS/PE, o planejamento e a efetiva fiscalização de todo o procedimento à adotar.
4.0.2 - SOLICITAÇÃO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS:
4.0.3 - Os serviços detalhados no "Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar" no âmbito do município de LAGOA DOS GATOS/PE só serão executados pelo COMAGSUL/NIGS mediante solicitação do Município de LAGOA DOS GATOS/PE /Fundo Municipais de Saúde ora contratante , podendo para tanto o COMAGSUL/NIGS conveniar, contratar , formar termo de parceria, objetivando alcançar os objetivos previstos no presente contrato de programas e atenderá o previsto em Portaria(s) expedida pelo Ministério da Saúde .

CLÁUSULA QUINTA
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

I - Os serviços contratados estão referidos a uma base territorial populacional conforme o plano de saúde dos Municípios e a Programação pactuada e Integrada, e serão ofertadas com base em indicações técnicas, planejamento da saúde, necessidades de demanda e a disponibilidade de recursos financeiros, e do Plano Regional de Saúde do COMAGSUL/NIGS.

II– Os serviços referidos na Cláusula primeira serão executados no âmbito dos municípios integrantes do Consórcio.
III – Os serviços integrantes deste instrumento contratual começam a ser executados pela instituição a partir do mês de janeiro do corrente ano.
IV – A PERSOMED responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita aos pacientes ou seu representante, por profissionais empregados ou prepostos em razão da execução deste contrato.
V – Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementares exercidos pela Gestão Municipais do SUS/NIGS sobre a execução do objeto deste contrato, reconhece-se a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.

CLÁUSULA SEXTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

I – Os recursos orçamentários têm como origem, a transferência dos Fundos Municipais de Saúde do Município, sendo o COMAGSUL/NIGS o Órgão interveniente pagador responsável pelo recebimento de recursos do Fundo Municipal de Saúde do Município consorciado para o pagamento dos serviços que compõem o objeto deste contrato, correspondentes aos valores incluídos na Tabela contida na Resolução COMAGSUL nº 021/2014.
II – A base para a pactuação dos serviços aqui contratados são o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde Pactuada e a Tabela da Resolução 021/2014 do COMAGSUL/NIGS/complementação dos municípios.
III – As despesas dos serviços realizados por força deste contrato correrão no presente exercício 2017, à conta de dotações consignadas nos orçamentos do Fundo Municipal de Saúde e dos Municípios Consorciados.
IV - Os recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas para o ano de 2017, consignadas a seguir:
Órgão: CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO AGRESTE E DA MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – COMAGSUL.
Atividade: 10.122.1001.2003.0000 – Manut. das Atividades do Núcleo Intermun. de Gestão em Saúde – NIGS.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA
FORMA DE PAGAMENTO

I – O pagamento será efetuado entre o dia 01 e 10 do mês subsequente ao serviço prestado, mediante a realização dos mesmos, procedendo conforme as seguintes condições:
II – As consultas serão solicitadas pelas respectivas Secretarias Municipais de Saúde de cada município consorciado conforme guia expedida pelo Município consorciado, e, após, atendidos os beneficiados, a Contratada deverá encaminhar para o Consórcio COMAGSUL, do dia 20 a 28 do mês subsequente da consulta realizada, as guias assinadas pelo preposto de cada município, o médico e o beneficiado acompanhados das respectivas Notas Fiscais, sendo estas notas pagas entre os dias 01 a 10;
III – O Consórcio COMAGSUL não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos da não realização da consulta, entrega da respectiva nota fiscal ou guia assinada nos prazos estabelecidos;
IV – A nota fiscal deverá ser preenchida identificando o número do processo de Credenciamento, descrição completa conforme a autorização do procedimento de saúde, número da autorização do procedimento de saúde ao qual está vinculada, bem como informar os dados de CNPJ, Endereço, Nome da Contratada e número da Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto;

CLÁUSULA OITAVA
DO VALOR DO PROFISSIONAL E DO REAJUSTE
I – Os valores pagos por cada procedimentos seguirá estritamente o que foi pactuado no Edital de Credenciamento das Empresas e na Planilha constante da Resolução 021/2014 COMAGSUL/NIGS.
II – Os valores referidos na Tabela da Resolução nº 021/2014 COMAGSUL/NIGS serão reajustados de acordo com os reajustes dos procedimentos efetuados e consolidados pelo Ministério da Saúde ao Sistema Único de Saúde-SUS, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do Art. 26 da Lei 8.080/90 de das normas gerais da Lei de Licitações e Contratos e suas alterações.
Parágrafo Único: Os reajustes independerão de termo aditivo, sendo necessário o apostilamento do contrato, com a fundamentação no processo administrativo, das razões, origem e autorização do reajuste, bem como os respectivos cálculos, caso necessário.

CLÁUSULA NONA
DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PERSOMED
I - Prestar os serviços de consulta após emissão da autorização de fornecimento, na sua própria sede ao paciente autorizado ou através de servidor designado pela Administração para encaminhamento do paciente, munido a autorização de fornecimento original;
II - Prestar os serviços de consulta conforme preços, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
III - Fornecer os serviços de Consultas especializadas incluindo materiais e equipamentos que atendam as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto ao estabelecimento (clínica ou consultórios, atendendo a legislação em vigor);
IV - Encaminhar no prazo estipulado no Edital, guia de fornecimento dos serviços assinadas acompanhado da respectiva nota fiscal;
V - Permitir que os prepostos dos respectivos municípios inspecionem a qualquer tempo e hora a prestação dos serviços ora contratados;
VI - Fornecer ao CONSÓRCIO COMAGSUL/NIGS sempre que solicitados quaisquer informações e/ou esclarecimento sobre os serviços contratados;
VII - Assumir a responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, próprios e de seus funcionários;
VII - Formar o quadro de pessoal necessário à realização dos serviços contratados, pagando os salários às suas exclusivas expensas;
IX - É da contratada a obrigação do pagamento de impostos, tributos e demais que incidirem sobre os serviços contratados em qualquer esfera;
X - É da contratada a responsabilidade pelos danos que possam afetar ao Consórcio COMAGSUL, bem como aos respectivos municípios ou a terceiros, durante a prestação dos serviços ora contratados;
XI - É de responsabilidade da Clínica ou Profissional médico a execução dos serviços, vedada a subcontratação parcial ou total da mesma ou terceirizar os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS OBRIGAÇÕES DO COMAGSUL/NIGS NO PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR EM LAGOA DOS GATOS/PE.

5.1 – A COMAGSUL/NIGS, por este CONTRATO DE PROGRAMA, obriga-se a:
I – Auxiliar o Município na Melhoraria da eficiência e qualidade dos serviços de saúde, prestados ao cidadão, com implementação de práticas de gestão inovadora e eficiente que viabilize a melhoria dos serviços públicos de saúde à população do Município de Lagoa dos Gatos/PE, numa gestão associada da prestação de serviços públicos de saúde.
II – Utilizar recurso de forma mais racional, visando redução de custo;
III – Priorizar a avaliação com resultado;
IV – O COMAGSUL/NIGS, por este Contrato, absorve em parceria com o Fundo Municipal de Saúde de Lagoa dos Gatos/PE, parcialmente as atividades prevista no objeto do presente contrato de programa e no seu Plano de Trabalho integrante do presente instrumento contratual, que possibilitará a execução do Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar no âmbito do município de LAGOA DOS GATOS/PE, obrigando-se, além dos demais compromissos assumidos,
a) observar, na sua ação administrativa, as diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano de Trabalho;
b) utilizar os indicadores relacionados ao município de LAGOA DOS GATOS/PE, fornecido pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE/ SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, para a avaliação de seu desempenho;

c) apresentar a Prefeitura Municipal de LAGOA DOS GATOS/PE o detalhamento de seu plano de trabalho quadrimestral, especificando as atividades a serem desenvolvidas, por área de responsabilidade, acompanhado da respectiva proposta orçamentária;
d) encaminhar a Prefeitura Municipal de LAGOA DOS GATOS/PE os relatórios gerenciais de atividades, na forma e prazo definidos pelas partes;
V – assegurar suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste CONTRATO DE PROGRAMA;
VI – avaliar periodicamente a pertinência e a consistência dos indicadores de desempenho constantes dos dados Oficiais, propondo ao município de LAGOA DOS GATOS/PE alterações e inclusões que entender necessárias, com as devidas justificativas;
VII – cumprir as metas relacionadas no presente CONTRATO PROGRAMA, contribuindo para o atingimento dos objetivos enumerados na cláusula primeira;
VIII – apresentar ao Município de LAGOA DOS GATOS/PE e ao Fundo Municipal de Saúde, no prazo e formato por estes definidos, a proposta de Plano Anual, contendo o detalhamento das metas relativas ao ano subsequente, acompanhado da respectiva proposta orçamentária e de cronograma de desembolso dos recursos a serem repassados para continuidade das Etapas do Programa Intermunicipal de Saúde Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar no âmbito do município de LAGOA DOS GATOS/PE;
X – elaborar e encaminhar a Prefeitura Municipal de LAGOA DOS GATOS/PE e ao Fundo Municipal de Saúde, os relatórios gerenciais de atividades, na forma e prazo por estes estabelecidos;
XI – aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados pela Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos/PE a Fundo Municipal de Saúde exclusivamente na consecução dos objetivos e metas previstos no presente Contrato de Programa.
XII - O NIGS – Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde – NIGS do COMAGSUL emitirá Relatório Mensal, que será encaminhado ao Presidente do COMAGSUL, ao Prefeito do Município e ao Secretário de Saúde, competendo em relação ao COMAGSUL através do seu NIGS o acompanhamento técnico da execução dos serviços, a quem competirá acompanhar a regularidade do procedimento adotado, expedir parecer das ações desenvolvida pela execução do" no âmbito do município de LAGOA DOS GATOS/PE e encaminhar ao presidente do COMAGSUL para as providências cabíveis.
XIII – Auxiliar o Município no exercício das atividades de fiscalização sobre o contrato, em especial as de auditoria, mediante procedimentos de supervisão direta e/ou indireta, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde.
XIV - Efetuar o pagamento ajustado no prazo estipulado, quando o Município/Fundo Municipal de Saúde fizer o aporte financeiro;
XV- Dar à empresa PERSOMED as condições necessárias e regular à execução do Contrato;
XVI- Modificar o contrato, unilateralmente, mediante comunicação prévia às partes signatárias, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitado os direitos do contratado;
XVII - Rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 Lei Federal nº 8.666/93;
XVIII - Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
PENALIDADES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ENCARGOS TRANSFERIDOS

6.1-Caso o COMAGSUL fique inadimplente em relação aos encargos que ora lhe são transferidos, de modo a comprometer a regularidade e continuidade dos serviços de saúde pública nas entidades contratantes, pagará multa contratual de 2% (dois por cento) do valor total pago no mês em que ocorrer a eventual inadimplência.
6.2-Fica estabelecido que não haverá, até disposição expressa em contrário, transferência de bens entre contratante e contratado. As Unidades de Saúde que trata o presente Contrato de Programa continuarão sob a administração do Fundo Municipal de Saúde de LAGOA DOS GATOS/PE, haja vista o caráter complementar da transferência de encargos constantes na cláusula primeira. Apenas os serviços mencionados no(s) anexo(s) deste contrato, e desde que efetivamente solicitado pelo FMS de LAGOA DOS GATOS/PE, é que serão geridos e administrados pelo COMAGSUL/NIGS, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pelo FMS de LAGOA DOS GATOS/PE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

7.1 – Os recursos para cobertura das despesas previstas no Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho do presente CONTRATO DE PROGRAMA, serão liberados em favor da COMAGSUL/NIGS, em conta específica, ora indicada através do ANEXO I, parte integrante desse CONTRATO DE PROGRAMA;
7.2 – Para fazer face as despesas decorrentes desse do Contrato de Programa para execução do "Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar" em Lagoa dos Gatos/PE serão utilizados os recursos provenientes Dotação Orçamentária na forma da Lei nº 4.320/64, sendo que para o cumprimento das metas pactuadas para o presente contrato programa fica estabelecido o valor previsto e especificado no CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, parte integrante do presente instrumento contratual.
7.2.1- Os recursos repassados ao COMAGSUL/NIGS poderão ser por este aplicado no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam exclusivamente aos objetivos deste Contrato de Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DO "PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR EM LAGOA DOS GATOS/PE"

8.1 – No âmbito deste Contrato de Programa, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS GATOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE é responsável pela fiscalização de sua execução, cabendo-lhe, ainda, a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho do "Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar" em LAGOA DOS GATOS/PE, de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenho constantes deste instrumento e do Plano de Trabalho integrante do presente instrumento contratual.
8.2 – O NIGS fará uma Avaliação no termo final do presente contrato de programa do "Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar" em LAGOA DOS GATOS/PE, indicando dados para subsidiar a Fundo Municipal Saúde de LAGOA DOS GATOS/PE nas atividades de acompanhamento e avaliação os objetivos, metas e indicadores de desempenho constantes deste instrumento e dos Planos Anuais, emitirá e encaminhará mensalmente ao Município de LAGOA DOS GATOS/PE e ao COMAGSUL/NIGS relatório conclusivo da análise dos resultados da execução deste Contrato.
8.3 – A PREFEITURA MUNICPAL DE LAGOA DOS GATOS/PE e o NIGS/COMAGSUL reuniram-se no mínimo mensalmente para proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de atendimento das metas do presente contrato programa em relação ao "Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar" em LAGOA DOS GATOS/PE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.0 – O prazo do presente Contrato de Gestão será de (11) onze meses a contar à partir de sua assinatura, podendo ser aditado e prorrogado se houver interesse da Administração Municipal, permitido na Lei 8.666/93, após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e a avaliação favorável da Prefeitura Municipal de Lagoa dos gatos/PE e do Conselho Municipal de Saúde de São Caetano/PE da execução do "Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar" no âmbito do município de LAGOA DOS GATOS/PE, objeto deste contrato de programa.
9.1- A repactuação, parcial ou total, deste Contrato de Programa, será formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de Justificativa da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS GATOS/PE e do NIGS/COMAGSUL, poderá ocorrer:
I. para adequações do Plano de Trabalho face à evolução de implementação e execução do" Programa Intermunicipal de Saúde

Pública Complementar" no âmbito do município de LAGOA DOS GATOS/PE;
II. para adequação de valores e metas à Lei Orçamentária Anual;
III. para ajuste das metas e revisão dos indicadores, resultantes das reuniões de acompanhamento e avaliações do presente contrato de programa;
IV. para adequação a novas políticas de governo municipal e ou federal que inviabilizem a execução nas condições contratuais originalmente pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DA RESCISÃO

10.0 - O presente Contrato de Programa poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independentemente das demais medidas legais cabíveis e do previsto na Lei 8.666/93, nas seguintes situações:
I – descumprimento de qualquer das metas para consecução do objeto;
II – superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexequível;
III – ato unilateral com comprovada motivação jurídica e/ou legal, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 30 dias, respeitando as metas em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA PUBLICIDADE

11.0 – O COMAGSUL - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/NIGS , encaminhará um extrato do presente Contrato de Programa e demais atos relacionado ao mesmo, para publicação, que será feita através de publicação realizada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS E CONSORCIOS, na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos/PE e na sede da SMS - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa dos Gatos/PE e no endereço eletrônico do Diário Oficial dos Município de Pernambuco,http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/pesquisa/pesquisa-avançada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DA REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA.

I – A execução do presente contrato será avaliada pelos servidores do NIGS através do sistema de Auditoria, órgão competente do Consórcio em âmbito Intermunicipal, que será responsável pela fiscalização desse instrumento, mediante procedimentos de supervisão indireta ou direta, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários à regulação, controle, avaliação, fiscalização e auditoria dos serviços prestados.
II – Sob critérios definidos pelo Sistema de Auditoria do NIGS poderá a qualquer tempo ser realizada auditoria junto a contratada.
III – Qualquer alteração, ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da CONTRATADA, poderá ensejar a não prorrogação deste contrato ou a revisão das condições pactuadas.
IV – A fiscalização exercida pelos servidores do NIGS através do Sistema de Auditoria sobre os serviços ora contratados, não eximirá a CONTRATADA da sua plena responsabilidade perante a Gestão Municipal do SUS ou para com os pacientes e terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do contrato.
V – A empresa prestadora de serviços e legalmente habilitada - PERSOMED facilitará aos servidores do NIGS através do Sistema de Auditoria, o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitadas pelos servidores designados para tal fim.
VI – A contratada deverá guardar os documentos que comprovam a realização do objeto contratado, pelo período mínimo de 10 anos.
VII – Em qualquer hipótese é assegurado à PERSOMED amplo direito a defesa, nos termos das normas gerais da Lei de Licitações e contratos (Lei 8.666/93) e suas alterações e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DAS PENALIDADES

I – A inobservância pela PERSOMED das cláusulas desse instrumento de ajustes, estará sujeita as seguintes penalidades:
I – Advertência;
II – Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta;
III – Suspensão do direito de licitar junto ao Consórcio COMAGSUL, pelo prazo de 02 (dois) anos;
IV - Declaração de Inidoneidade.
V - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais, em especial aquelas listadas nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e suas alterações e demais dispositivos legais.
VI – Nenhum pagamento será processado a PERSOMED penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.
VII – É assegurado a PERSOMED em todo processo legal referido acima o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

I – O presente Contrato não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a EMPRESA colocar na entrega do objeto;
II – O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Consórcio COMAGSUL, a qualquer momento, atendendo a oportunidade e conveniência administrativa, não recebendo a PERSOMED qualquer valor a título de indenização pela unilateral rescisão;
III – As omissões do presente Edital serão preenchidas pelos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
IV – O COMAGSUL reserva-se o direito de anular ou revogar o presente contrato, nos casos previstos em Lei, ou de homologar o seu objeto no todo ou em parte, por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que, com isso caiba aos proponentes o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA
DO FORO E DO MODO AMIGÁVEL DE SOLUÇÃO DAS CONTROVÉRSIAS CONTRATUAIS:

12.0 - Fica eleito, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO DE PROGRAMA, o Foro da Comarca de Agrestina, Estado de Pernambuco/PE.
E por estarem de pleno acordo, firmam o presente contrato de programa em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE,
Em, 6 de fevereiro de 2017.

Pelo Município da Lagoa Dos Gatos:

EDIVANIA TEODORO DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Lagoa Dos Gatos/PE

EDMILSON MORAIS DE PEREIRA
Prefeito do Município de Lagoa Dos Gatos-PE

Pelo COMAGSUL:

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE
Superintendente Do NIGS/COMAGSUL

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João
Presidente do COMAGSUL

Pela empresa credenciada e habilitada legalmente para prestar serviços de Saúde:

SEVERINO LOPES GAMA
Persomed Serviços Médicos LTDA

ANEXO I
CONTA BANCÁRIA

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 4754-6
CONTA: 71009-1
TITULAR: *JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA*
GERENTE FINANCEIRO: IVALDO RAFAEL DA SILVA FILHO

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE,
Em, 6 de fevereiro de 2017.

Pelo Município da Lagoa Dos Gatos:

EDIVANIA TEODORO DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Lagoa Dos Gatos/PE

EDMILSON MORAIS DE PEREIRA
Prefeito do Município de Lagoa Dos Gatos-PE

Pelo COMAGSUL:

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE
Superintendente do NIGS/COMAGSUL

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João
Presidente do COMAGSUL

Pela empresa credenciada e habilitada legalmente para prestar serviços de Saúde:

SEVERINO LOPES GAMA
Persomed Serviços Médicos LTDA

ANEXO II

TABELA DE HORAS MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS NIGS/COMAGSUL, RESOLUÇÃO CONSORCIAL Nº 21/2014

CÓDIGO	CONSULTAS/CREMEPE/MEDICOS/CNHM CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADAS DE PROCEDIMENTOS MEDICOS (CBHPM) / SUS	VALOR / HORA
1. PROCEDIMENTOS POR ESPECIALIDADE		
1.1	MÉDICO ALERGOLOGISTA AMBULATÓRIAL	R$ 210,00
1.2	MÉDICO CARDIOLOGIA AMBULATORIAL	R$ 210,00
1.3	MÉDICO CARDIOLOGIA URGENCIA/EMERGENCIA	R$ 120,00
1.4	MÉDICO CLINICO GERAL AMBULATORIO	R$ 210,00
1.5	MÉDICO EM CLINICA GERAL URGENCIA/EMERGENCIA DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	R$ 120,00
1.6	MÉDICO CLINICA GERAL URGENCIA/EMERGENCIA SÁBADO E DOMINGO	R$ 130,00
1.7	MÉDICO AMBULATORIAL NA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 210,00
1.8	MÉDICO EM DOMICILIO NA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 80,00
1.9	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM URGENCIA/EMERGENCIA/HOSPITALAR/PLANTAO MÉDICO	R$ 120,00
1.10	ATENDIMENTO EM URGENCIA/UNIDADE MÓVEL DE URGENCIA: TRANSPORTE EXTRA HOSPITALAR TERRESTRE DE PACIENTES GRAVES POR TRASLADO DE ATÉ 04 HORAS.	R$ 120,00
1.11	TRANSPORTE EXTRA HOSPITALAR TERRESTRE DE PACIENTES GRAVES POR HORA ADICIONAL, ATÉ O RETORNO DO MÉDICO À BASE.	R$ 120,00
1.12	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS AUTORIZATIVOS CLINICO REGULADOR	R$ 120,00
1.13	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA	R$ 210,00
1.14	MÉDICO P/ PROCEDIMENTIOS EM ENDOCRINOLOGIA	R$ 210,00
1.15	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM GASTROENTEROLOGIA	R$ 210,00
1.16	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	R$ 210,00
1.17	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM HEMATOLOGIA	R$ 210,00
1.18	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM HEPATOLOGIA	R$ 210,00
1.19	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM MASTOLOGIA	R$ 210,00
1.20	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM NEUROLOGIA	R$ 210,00
1.21	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA DE ACUIDADE VISUAL	R$ 210,00
1.22	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM ORTOPEDIA	R$ 210,00
1.23	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA	R$ 210,00
1.24	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM PEDIATRIA	R$ 210,00
1.25	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM PNEUMOLOGIA	R$ 210,00
1.26	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM PROCTOLOGIA	R$ 210,00
1.27	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM PSIQUIATRIA	R$ 210,00
1.28	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM REUMATOLOGIA	R$ 210,00
1.29	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM UROLOGIA	R$ 210,00
1.30	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM ANGIOPLASTIA	R$ 210,00
1.31	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM CIRURGIÃO GERAL	R$ 210,00
1.32	MÉDICO PARA PROCEDIMENTOS EM ULTRASONOGRAFIA	R$ 210,00
2. OUTRAS ESPECIALIDADES CLÍNICAS /SUPORTE/CONSULTA		
2.1	PROFISSIONAL EM ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 30,00
2.2	PROFISSIONAL EM FARMACIA	R$ 30,00
2.3	PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA	R$ 30,00
2.5	PROFISSIONAL EM NUTRIÇÃO	R$ 30,00
2.7	PROFISSIONAL EM PSICÓLOGIA CLINICA	R$ 30,00
2.8	PROFISSIONAL EM TERAPIA OCUPACIONAL	R$ 30,00
2.9	PROFISSIONAL EM FONOAUDIOLOGIA	R$ 30,00
2.10	PROFISSIONAL EM BIOQUIMICA	R$ 30,00
3. SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA		
3.1	MEDICO EM ANESTESIOLOGIA LOCAL	R$ 30,00
3.2	OUTROS PROFISSIONAL EM ANESTESIOLOGIA	R$ 210,00
4. SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM		
4.1	PROFISSIONAL DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (HOSPITAL/SAMU)	R$ 30,00
4.2	PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NÍVEL SUPERIOR	R$ 30,00
5. SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA		
5.1	PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA	R$ 30,00
5.2	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL C/ GRAMPO	R$ 60,00
5.3	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL S/ GRAMPO	R$ 40,00
5.4	PROTESE TOTAL	R$ 70,00
6. CONSULTAS E EXAMES RELACIONADOS À DIAGNOSTICO DE PNEUMOLOGIA		
6.1	ESPIROMETRIA	R 120,00

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, Em, 6 de fevereiro de 2017.

Pelo Município da Lagoa Dos Gatos:

EDIVANIA TEODORO DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Lagoa Dos Gatos/PE

EDMILSON MORAIS DE PEREIRA
Prefeito do Município de Lagoa Dos Gatos-PE

Pelo COMAGSUL:

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE
Superintendente Do NIGS/COMAGSUL

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João
Presidente do COMAGSUL

Pela empresa credenciada e habilitada legalmente para prestar serviços de Saúde:

SEVERINO LOPES GAMA
Persomed Serviços Médicos LTDA

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:926C4F1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO SERTÃO DE ITAPARICA E MOXOTÓ - COMSIM

DIRETORIA EXECUTIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

PORTARIA Nº 004/2017

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO SERTÃO DE ITAPARICA E MOXOTÓ – COMSIM.

O Presidente do Consórcio dos Municípios do Sertão de Itaparica e Moxotó – COMSIM, no uso de suas atribuições leais e estatutárias, previstas no Estatuto do COMSIM;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Consórcio dos Municípios do Sertão de Itaparica e Moxotó – CPL.COMSIM.2016;
Art. 2º - Criar a Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Consórcio dos Municípios do Sertão de Itaparica e Moxotó – CPL.COMSIM.2017;
Art. 3º - Nomear, a partir de 01 de março de 2017, os abaixo listados para exercer a função de membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:
1º membro (Presidente): Rômulo Leão da Silva
2º membro (Secretária): Maria Lúcia Freire da Silva
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Floresta, 01 de março de 2017.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rômulo Leão da Silva
Código Identificador:39DFDA50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017

Processo Nº: 005/2017. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2017. Serviços. Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 001/2017 para Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para parametrização da prestação de serviços diretos, acessórios e de apoio às atividades administrativas de mobilização estudantil do ensino fundamental a cargo do Município de Afogados da Ingazeira, incluindo-se fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal, além de execução dos outros serviços, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência, anexo II ao presente instrumento convocatório. Novo Valor: R$ 1.034.273,36. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para dia 24.03.2017. O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas de seu objeto. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a rua Newton Cézar de Macêdo, 75, Centro, Afogados da Ingazeira - CEP: 56.800-000 ou através do Fone/fax: 087-3838-2951, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e- mail:
secretariaafog@gmail.com.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:283712EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco do dia 21 de fevereiro de 2017, Ano VIII, Nº 1776, página 1.
Onde se lê: Valor Máximo Aceitável: R$ 4.562.496,24 (quatro milhões quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).
Leia-se: R$ 4.544.976,24 (quatro milhões quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Afogados da Ingazeira, 04 de março de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:A3F51155

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP 007

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Afogados da Ingazeira torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017** visando formar SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES SOBRE DEMANDA JUDICIAL ESPONTÂNEA E EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS CMED/ANVISA, realizada em 13 de fevereiro de 2017, às 08:00 horas foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Afogados da Ingazeira, 33 de janeiro de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:D4545439

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2017.

Pregão Presencial n° 005/2017. Processo Administrativo n° 013/2017. Sessão dia 20/03/2017 às 11:00 horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças para poços artesianos. O edital encontra-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 03 de Março de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:C4B4C796

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2017.

Pregão Presencial n° 006/2017. Processo Administrativo n° 014/2017. Sessão dia 20/03/2017 às 13:00 horas. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", julgamento por (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO), cujo objeto é a aquisição de passagens aéreas, para transportar pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio - TFD. O edital encontra-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 03 de Março de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:FFDA4FCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 005/2017 FMS

Processo n° 010/2017. CPL. Pregão Presencial 005/2017. Compras. Homologação de Pregão Presencial 005/2017, para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria em Gestão da Saúde Pública para atender a Secretaria Municipal de Saúde, âmbito de Atenção Básica, Média Complexidade Ambulatorial, Vigilância em Saúde e Gestão em Saúde, para atender as necessidades do Fundo Muncipal de Saúde. A empresa PERSOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME CNPJ 18.930.384/0001-07 no valor global de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Agrestina 06 de março de 2017.

MANASSÉS SOARES LEITE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:D522C37A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 001/2017 - RP

Processo n° 020/2017. CPL. Pregão Presencial - RP 001/2017. Compras. Homologação de Pregão Presencial - RP 001/2017, para contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para atender as necessidades de diversas secretarias do Município. A empresa PERMATE - PERNAMBUCO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP CNPJ 05.830.108/0001-25 no valor global de R$ 94.311,00 (noventa e quatro mil trezentos e onze reais); J. GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME CNPJ 08.980.197/0001-84 no valor global de R$ 218.968,30 (duzentos e dezoito mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) e CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI - ME CNPJ 23.679.881/0001-14 no valor global de R$ 164.851,00 (Cento e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e hum reais).

Agrestina 07 de março de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:016F4C5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) neste município. Valor: 443.447,50. Data e hora de abertura: 22/03/2017 ás 09:00hs. Carlos Eduardo Ferreira da Silva – Presidente. Agrestina, 06 de março de 2017. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 06 de março de 2017.

MANASSÉS SOARES LEITE
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:A7640275

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) – (Sítio Queimada do Pereira) neste município. Valor: 136.773,21. Data e hora de abertura: 22/03/2017 ás 11:00hs. Carlos Eduardo Ferreira da Silva – Presidente. Agrestina, 06 de março de 2017. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 06 de março de 2017.

MANASSÉS SOARES LEITE
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:6F2EA5A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017. Que tem Como objeto a contratação de empresa de engenharia para conclusão de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município, conforme CONTRATO DE REPASSE N° 335.595.74/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, com mão de obra e material da empreiteira. Em favor da Empresa: MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 24.415.447/0001-90. Thiago Lucena Nunes – Prefeito, Informações: na Rua Cônego Júlio Cabral, 73, centro nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 06 de março de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:77F53F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017. Que tem Como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de requalificação de espaço público (Academia das Cidades), conforme CONVENIO 005/2016 - SECID, com mão de obra e material da empreiteira. Em favor da Empresa: FAZBEM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.409.172/0001-30. Thiago Lucena Nunes – Prefeito, Informações: na Rua Cônego Júlio Cabral, 73, centro nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 06 de março de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:1E316800

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2017 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia para conclusão de Creche Pró-Infância – Espaço Educativo Tipo C, Valor: 117.614,89. Data e hora de

abertura: 23/03/2017 ás 09:00hs. Jose Edvaldo Duarte – Presidente. Agrestina, 06 de março de 2017. Informações: pelo e-mail:
licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 06 de março de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:087BECAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2017 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia para reforma do anexo da sede da prefeitura do município de Agrestina. Valor: 160.588,15. Data e hora de abertura: 23/03/2017 ás 11:00hs. Jose Edvaldo Duarte – Presidente. Agrestina, 06 de março de 2017. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 06 de março de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:51F30A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2017 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia para construção do centro educacional e reforma da biblioteca municipal, Contrato de Repasse n° 335.595.74/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. Valor: 454.041,71. Data e hora de abertura: 23/03/2017 ás 14:00hs. Jose Edvaldo Duarte – Presidente. Agrestina, 06 de fevereiro de 2017. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 06 de março de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:592AAF9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

PROCESSO Nº: 001/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Através do presente convocamos as empresas participantes do Pregão supramencionado para comparecerem a sessão de continuação que ocorrerá no dia 09/03/2017 às 09:00 horas. Informações podem ser obtidas na sala da CPL - Rua João Pessoa, n° 10, Centro, Belém de Maria – PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do email: cplbelemdemaria@outlook.com.

Belém de Maria, 06 de março de 2017.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:0C3955E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO

1º termo aditivo ao contrato nº 091/2016. **CONTRATADA: PRODUTOS ITA LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.221.962/0001-45, com sede na Rua José Gaião, nº 210, Centro, CEP.: 55.940-000, na cidade de Condado/PE; e 1º termo aditivo ao contrato nº 092/2016. **CONTRATADA: TRANSROCA COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.159.635/0001-97, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 422, Ipsep, CEP.: 51.350-610, na cidade de Recife/PE. **OBJETO:** Prorrogação da vigência dos contratos epigrafados. **Amparo Legal:** Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 014/2016. Processo Administrativo nº 022/2016. **PRAZO ACRESCIDO:** 07 meses, aproximadamente**, tendo por termo inicial o dia 01/01/2017 e final em 13/06/2017.**

Bonito, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:38CC64DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2016,

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2016, para comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no Art. 17, § 1.º da Lei Municipal 018/1993, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, situada na RUA MAESTRO TOMAZ DE AQUINO, Nº 07 - Centro – Brejo da Madre de Deus - PE, junto a Secretaria Administrativa da Câmara, a fim de apresentar os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2016 e demais normas correlatas.

Caso os candidatos abaixo relacionados deixarem de comparecer no prazo acima indicado será preterido do direito de posse, implicando na desistência da vaga.

Cargo:ASSITENTE DE CONTROLE INTERNO

Nome: NATALIA DOS SANTOS SOUZA

Brejo da Madre de Deus, em 03 de março de 2017

LAELSON CORDEIRO VANDERLEI
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:707D372E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.534, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Ementa: Dispõe sobre a substituição da concessão de veículos e motoristas à disposição dos Secretários da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho em verba indenizatória para os gastos com combustível e depreciação dos veículos particulares dos Secretários, do Procurador Geral e do Controlador Geral do Município, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO, a situação anormal caracterizada como "Calamidade Pública" no Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme Decreto nº 1.529 publicado em 20 de janeiro de 2017 e a premente necessidade de economia de verba pública,

CONSIDERANDO, o direcionamento da verba pública prioritariamente à Educação, Saúde, Assistência Social, Defesa Social, Planejamento e Meio Ambiente,

CONSIDERANDO, a relevante economia com a dispensa dos veículos e motoristas que estavam à disposição dos Secretários,

CONSIDERANDO, por derradeiro, a dificuldade da execução orçamentária em face do bloqueio de verbas oriundas do recebimento dos precatórios que foram bloqueadas por determinação judicial e que tem trazido limitações para a tomada de medidas para sanar o estado de caos encontrados no âmbito da administração pública municipal.

DECRETA

Art. 1° Pelo uso de meios próprios de locomoção os Secretários Municipais, os Secretários Executivos Municipais, o Procurador Geral do Município e o Controlador Geral do Município perceberão indenização de transporte, nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. Para fins de concessão da referida indenização de transporte, considerar-se-á meio próprio de locomoção o veículo automotor particular utilizado à conta e risco do respectivo agente politico e/ou público, não fornecido pela Administração e não disponível à população em geral.

Art. 2º A referida indenização não será devida cumulativamente com auxílio-transporte ou qualquer outra vantagem paga sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 3º É vedada a incorporação desta verba indenizatória ao subsídio, bem como a qualquer vencimento, remuneração, provento ou pensão e a sua caracterização como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*.

Art. 4º A indenização de transporte será devida mensalmente no valor máximo de até R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. Independentemente do valor e da natureza das despesas realizadas com os meios próprios de locomoção, não haverá ressarcimento aos Secretários, ao Procurador Geral do Município e ao Controlador Geral do Município de gastos superiores ao valor fixado neste artigo.

Art. 5º Somente farão jus à indenização de transporte o Secretário Municipal, o Secretário Executivo Municipal, o Procurador Geral do Município e o Controlador Geral do Município que estiverem no efetivo desempenho das atribuições do respectivo cargo.

§ 1º A aferição mensal dos Secretários, do Procurador Geral do Município e do Controlador Geral do Município que têm direito à indenização de transporte será de responsabilidade da Controladoria Geral do Município.

Art. 6° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Palácio Conde da Boa Vista, em 01 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
SMAJ

DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Controlador do Município

LUIZ ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública
SMGP

ONILSON SANTA CRUZ DAS NEVES
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos
SEARH

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7611E1E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 001/2017 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

A gestora do FUNDO DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA/PE, a senhora Rosemary Ramos e Silva, no uso de suas atribuições legais ratifica a Dispensa de Licitação nº001/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa física para realizar os serviços de transporte Universitário, saindo da cidade de Cachoeirinha com destino as cidades de Caruaru/PE e Belo Jardim/PE, vigência de 01 de fevereiro até que se conclua o Processo Licitatório, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADOS: PAULO ROGÉRIO DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº 073.895.714-38, RG 7.019836 SDS/PE, residente à Rua Neuza Mano, 109 – Tancredo Neves – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$ R$6.873,60; IVANILDO ALVES DE MELO, portador do CPF nº 258.174.184-87, RG 20.072.326 SDS/SP, residente à Rua Tributino Pacheco, 49 –Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$5.721,60; LEANDRO DE MELO ALMEIDA, portador do CPF nº 009.404.994-79, RG 6.137.140 SSP/PE, residente à Rua Guilherme de Oliveira Cintra, 30 –Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$5.721,60; CARLLOS RUBYELSON POCIUNCULA ABREU, portador do CPF nº104.149.474-28, RG 8.665.162 SDS/PE, residente à Rua 21 de Novembro, 224 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$5.721,60; ANTÔNIO PAULINO DE MORAIS FILHO, portador do CPF nº071.671.514-75, RG 7.776.908 SDS/PE, residente à Rua 17 de Dezembro, 125 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor de global R$7.987,20; JOSÉ CARLOS RAIMUNDO ABREU, portador do CPF nº 540.707.834-15, RG 224538263 SSP/SP, residente à Rua 21 de Novembro, 224 –Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$5.721,60; ROMÁRIO MÁRIO DA SILVA, portador do CPF nº 081.671.904-71, RG

8.629.639 SDS/PE, residente à Rua Manoel Braga, 73 –Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$5.721,60; JOSÉ DA SILVA SOARES FILHO, portador do CPF nº 100.586.594-98, RG 8.287.921 SDS/PE, residente à Travessa José Maria da Silva, 18 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$5.721,60; MARCELO ARAÚJO ALVES, portador do CPF nº 050.629.484-60, RG 6.499.304 SDS/PE, residente à Rua Manoel Filipe, 188 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$5.721,60;EDVALDO MATIAS DO RÊGO JÚNIOR, portador do CPF nº 029.250.784-43, RG 5.684.351 SSP/PE, residente à Rua Joana de Almeida Calado, 125 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$6.556,00; VALDECI DE OLIVEIRA CINTRA, portador do CPF nº 349.701.004-97, RG 2.400.813 SSP/PE, residente à Rua José Herculino Filho, 79 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$6.556,00; FRANCISCO LOPES DA SILVA, portador do CPF nº 036.564.704-72, RG 438.610 SDS/PE, residente à Rua 17 de Dezembro, 122 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$5.721,60; EVERALDO ELIAS DE MACÊDO, portador do CPF nº 020.900.184-45, RG 5.106.046 SSP/PE, residente à Avenida 31 de Março, 500 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$5.721,60; EDVALDO MATIAS DO RÊGO JÚNIOR, portador do CPF nº 088.322.97493, RG 7.151.898 SDS/PE, residente à Rua 21 de novembro, 152 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$5.721,60; CLAUDEMIR RAIMUNDO DE SOUZA, portador do CPF nº 890.126.664-49, RG 54.640.049 SSP/SP, residente à Travessa Gregório de Barros, 105 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$5.721,60; JAILSON PEREIRA CAMPOS, portador do CPF nº 226.469.128-03, RG 35.401.486 SSP/SP, residente à Rua Antônia Gomes da Costa, 15 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$7.987,20. JACKSON JOSÉ SIMÕES SILVA, portador do CPF nº 029.008.564-00, RG 5.039.156 SSP/PE, residente à Praça Dom Expedido Lopes, 25 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$5.721,60.

Cachoeirinha, 06 de março de 2017.

ROSEMARY ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:FB05B050

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº660/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Tendo em vista o resultado do Concurso Público de que trata o edital publicado no dia 23 de maio de 2013 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Resolve:

Art.1º. Nomear à candidata convocada para preenchimento do cargo de **Procurador,** no quadro de servidores efetivos deste Município.

NATÁLIA FERRAZ DE MENEZES

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

Camaragibe, 03 de março de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:A335D962

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO – PAD 001/2015

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2015, instituído pela Portaria nº 004/2015 – CPIA, publicada em 23/02/2015. Guarda Municipal: Sr. **EDILSON JOSÉ DE AMORIM**, em conformidade com o Relatório Final emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 518/2017, **ACOLHO E CONFIRMO O RELATÓRIO FINAL**, declarando a prescrição *jus puniendi* da administração pública municipal, pelo que determino o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2015; dê-se ciência da decisão. Com fulcro no Art. 210 da Lei 112/92, determino o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor. Por fim em cumprimento ao Previsto no Princípio da Publicidade, publique-se a Decisão.

Camaragibe, 06 de março de 2017

LUÍS ROGÉRIO LINS E SILVA
Procurador Geral do Município.

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:E05D166E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

A Comissão de Licitação de Pregão da Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17 de março de 2017, na sede da Prefeitura às 8:00 horas, licitação na modalidade pregão presencial 002/2017, CPL, tipo menor preço, visando formalização de ata de registro de preços para a eventual aquisição de merenda (gêneros alimentícios) para os programas do Pre-Escolar, Ensino Fundamental, Creche, Mais Educação, Educação Jovens e Adultos (EJA), junto à secretaria de educação do Município de Chã de Alegria. Valor estimado: R$ 451.451,75 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos ecinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) anuais. Os interessados poderão adquirir o Edital das 08:00 as 13:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro – Chã de Alegria – PE ou mediante solicitação via e-mail no endereço eletrônico: pmcalicitacoes@gmail.com, informações: fone: 3581-1507.

Chã de Alegria, 06 de março de 2017.

GUSTAVO CHÁ COUTINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:2CD5514F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.6.001/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Custodia, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** que a licitação supracitada, que tem por objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Foi alterada por meio de ADENDO, o edital da presente licitação,

conforme consta nos autos do processo. Considerando que a alteração não prejudica a formulação das propostas e com base no disposto no artigo 21, § 4o da Lei 8.666/93 c/c o Art. 20 do Decreto Federal nº. 5.450/2005, e ainda fundamentada nos princípios da eficiência e da economicidade a data da Licitação mencionada, fica mantida para o dia 07 de Março de 2017, às 11h00min (horário local), no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Custódia, Travessa Heleno Aleixo, 132, 1º Andar, Centro, Custódia - PE. Cópia do Adendo ao edital de demais documentos pertinentes está á disposição dos interessados no horário de expediente das 08h00min às 12h00min.

Custodia - PE, 06 de Março de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:FE338B7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.6.001/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Custodia, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, **TORNA PÚBLICO** que a licitação supracitada, que tem por objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Foi alterada por meio de ADENDO, o edital da presente licitação, conforme consta nos autos do processo. Considerando que a alteração não prejudica a formulação das propostas e com base no disposto no artigo 21, § 4o da Lei 8.666/93 c/c o Art. 20 do Decreto Federal nº. 5.450/2005, e ainda fundamentada nos princípios da eficiência e da economicidade a data da Licitação mencionada, fica mantida para o dia 07 de Março de 2017, às 11h00min (horário local), no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Custódia, Travessa Heleno Aleixo, 132, 1º Andar, Centro, Custódia - PE. Cópia do Adendo ao edital de demais documentos pertinentes está á disposição dos interessados no horário de expediente das 08h00min às 12h00min.

Custodia - PE, 06 de Março de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:79B16569

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.004/2017

A Prefeitura Municipal de Custódia através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, **TORNA PÚBLICO** que a licitação supracitada, que tem por objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES**, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, e outras secretarias desta municipalidade. Foi alterada por meio de ADENDO, o edital da presente licitação, conforme consta nos autos do processo. Considerando que a alteração não prejudica a formulação das propostas e com base no disposto no artigo 21, § 4o da Lei 8.666/93 c/c o Art. 20 do Decreto Federal nº. 5.450/2005, e ainda fundamentada nos princípios da eficiência e da economicidade a data da Licitação mencionada, fica mantida para o dia 07 de Março de 2017, às 09h00min (horário local), no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Custódia, Travessa Heleno Aleixo, 132, 1º Andar, Centro, Custódia - PE. Cópia do Adendo ao edital de demais documentos pertinentes está á disposição dos interessados no horário de expediente das 08h00min às 12h00min.

Custodia - PE, 06 de Março de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:570483DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2017

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados no Concurso Público n° 001/2015, para cargos lotados nas Secretarias de Saúde e Educação do Município de Floresta-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORESTA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial Temporária de Análise de Viabilidade Econômico-financeira para Provimento de Aprovados em Concurso – CAVEPA em que se sugere a nomeação imediata de uma série de candidatos aprovados que não foram nomeados na gestão passada.
CONSIDERANDO o teor da deliberação da 81ª sessão ordinária da Primeira Câmara do Tribunal de Contas de Pernambuco, realizada em 29-11-17, em sede da Medida Cautelar n° 1620075-5, referente à Portaria 321/2016, que expressa que (*in verbis) "... é salutar que a gestão que terá início em 2017 possa realizar um levantamento minucioso da necessidade de pessoal da Prefeitura, nomeando no momento que entender oportuno"* ;
CONSIDERANDO o percentual de comprometimento de 57,28 % (cinquenta e sete virgula vinte e oito por cento) da folha de pessoal do município de Floresta, com período de referência de janeiro de 2016 a dezembro de 2016, que extrapola o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um virgula três por cento) estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);
CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* de aprovados em concurso público para o exercício de funções em serviços públicos essenciais nas áreas da educação e saúde, conforme orientação expressa do Tribunal de Contas e Pernambuco;

RESOLVE;

Art 1°. NOMEAR os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Floresta-PE, para exercer em caráter efetivo, os respectivos cargos do Quadro Permanente desta Prefeitura, lotados nas Secretarias de Saúde e Educação, na forma do ANEXO I.
Art 2°. Os aprovados nomeados através desta portaria deverão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua publicação, comparecer a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada a Praça Cel. Fausto Ferraz, nº 183, Centro, Floresta – PE, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às13h, a fim de assinar o termo de posse no cargo.
Parágrafo único. Se a posse e o início do exercício no cargo não se derem dentro do prazo previsto, o ato de nomeação será declarado sem efeito.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Floresta, 03 de março e 2017.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

ANEXO I:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
CICERO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FERNANDA NEVES DE SOUSA LUSTOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FREDSON ROSA DE SOUZA JOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GLAUCIVANIA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ILKA JULIANA TORRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSEMBERG RIBEIRO MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUCILEIDE SOBRAL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARILEIDE MARIA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RITA DE CASSIA PEREIRA DE MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CARGO
ENIO DA SILVA SIQUEIRA NOVAES	MOTORISTA "C"
EDER WAGNER CARVALHO NOVAES MENEZES	MOTORISTA "C"

NOME	CARGO
ADRIANA CARVALHO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ANA GRAZIELA CAVALCANTE FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ELAINE MENEZES MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
GUTTENKLEITON RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JACILEIDE DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARIA REGIVANIA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARIA ROSA ALCANTARA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PABLO DIOGENES CARVALHO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
POLIANA RODRIGUES DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TATIANA MARIA DA SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
WYLYA PATRICIA DE SA NOVAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	CARGO
LOURISMAR AUGUSTO DA CRUZ LIMA	BIOMÉDICO

NOME	CARGO
AMANDA MIRELLY SIQUEIRA DE ARAUJO	ENFERMEIRO
JOSERLANY DE SA BRANDAO	ENFERMEIRO
LIVIA MANUELA MONTEIRO MARQUES	ENFERMEIRO

NOME	CARGO
ECTO HENRIQUE SOUZA	MÉDICO PSF
LEONARDO DE SA BEZERRA	MÉDICO PSF
MARCUS VINICIUS TORRES DIAS	MÉDICO PSF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
JOSE EDSON FERREIRA	MOTORISTA "D"
LUCYO JONNE SILVA SÁ	MOTORISTA "D"
PAULO RICARDO FRAZAO DE OLIVEIRA	MOTORISTA "D"

NOME	CARGO
BRUNO CESAR MENEZES CARVALHO	PORTEIRO
CICERO AURELIO DA SILVA SÁ	PORTEIRO
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	PORTEIRO
JOAO ARNON PEREIRA CRUZ	PORTEIRO
JOSE CARLOS PEREIRA DOS ANJOS	PORTEIRO
JUAMERSON JURACI SILVA	PORTEIRO
LUIZ CARLOS DE SOUZA	PORTEIRO
MATEUS AQUILA DOS SANTOS	PORTEIRO
WENDEL CESAR FREIRE DE SA CORDEIRO	PORTEIRO

NOME	CARGO
ANGELINA NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARLA DAIANA FREIRE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CESAR LUIZ DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLOVIANE ROZEMERE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DEBORA MARIA CASCIMIRO FREIRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DORISVAL DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IARA LUCIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JAMIRES MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUCIMARA DA SILVA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUIZ CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PATRICIA CARLA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RAYLSON NAION DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RENATA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RENATA SIBELY DA SILVA FREIRE SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RITA DE CASSIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SANDRA KARINA DE SA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SAVIO MATHEUS MAXIMIANO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SIVONIA GONCALVES PEREIRA DE SA NOVAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VINICIUS TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CARGO
AILENE DA SILVA CABRAL FERRAZ	MERENDEIRA
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	MERENDEIRA
CARLA ADENEILDE DA SILVA BARROS	MERENDEIRA
CONCEICAO CRISTIANA DE MENEZES SILVA	MERENDEIRA
EDJANE CRISTINA DE SA SILVA	MERENDEIRA
EDNA JAQUELINE LOPES GONCALVES	MERENDEIRA
ERICA JAINA DA SILVA	MERENDEIRA
GENELICE MARIA DOS SANTOS	MERENDEIRA
JANIELBA DO NASCIMENTO ALVES	MERENDEIRA
JOCEANI APARECIDA DE SOUZA	MERENDEIRA
JOZILMA ANTONIA DA CONCEICAO	MERENDEIRA
JUCIMERY MARIA LOPES DE SOUZA	MERENDEIRA
LINDIANE DOS SANTOS SILVA	MERENDEIRA
MARGARETE DE SOUZA SILVA	MERENDEIRA
MARIA ROSICLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA	MERENDEIRA
MARILIA DE SOUZA LEITE	MERENDEIRA
MARINEIDE LEAL	MERENDEIRA
SAMARA SILERE DA SILVA	MERENDEIRA
TAIS GOMES DE SÁ	MERENDEIRA
VERA LUCIA DE SA SOUZA NOVAES	MERENDEIRA
WANESSA KAROLYNE BARROS DE MOURA	MERENDEIRA

Publicado por:
Berenilde Martins de Sá Ferraz
Código Identificador:679538E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – PL Nº 026/2017

LICITAÇÃO COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
A **Prefeitura Municipal de Gameleira**, através da Pregoeira, informa que as **08h00min do dia 20 de março de 2017**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 15.000 (QUINZE MIL) QUILOS DE PEIXE CONGELADO, TIPO CASTANHA, PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA DURANTE A SEMANA DA PÁSCOA,** a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. **LOCAL**: Av. José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530 –000. **EDITAL** à disposição dos interessados no endereço acima citado, 08:00 às 12:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 06 de março de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:396E1297

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2017. DISPENSA Nº 003/2017. CONTRATO Nº 006/2017. ERRATA

Em referência ao Extrato do Contrato nº 006/2017 publicado no dia 16/02/2017, a Prefeitura Municipal da Gameleira informa:

Onde se lê: Valor mensal: **R$ 794,60 (setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).**

Leia-se: valor total **de R$ 834,60 (oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).**

Gameleira/PE, 03 de março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:61127427

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0118/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA – Instaura Comissão de Recadastramento de Servidores da AESGA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 694/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 012/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22 de fevereiro do corrente ano, que dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, o Edital de Convocação dos Servidores Públicos da AESGA para realização do recadastramento, que regulamenta o processo de recadastramento, documentos necessários, datas e horários.

R E S O L V E:

Art. 1°- Instaurar a Comissão de Recadastramento de Servidores da AESGA, designando os seguintes servidores efetivos para compor a referida comissão: **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49-1; Dayse Vasconcelos Ximendes, mat. 2050-1; e Júlio José Baltazar de Oliveira, mat. 231-1.**

Art. 2º - Designar para a Presidência da Comissão de Recadastramento de Servidores da AESGA especificada no Art. 1º desta Portaria, o servidor **Júlio José Baltazar de Oliveira, mat. 231-1**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA em exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3077F8D8

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0119/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Ementa: Altera o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns - FACEG, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 694/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas de Garanhuns- FAHUG, Unidade Acadêmica mantida por esta Autarquia.

Art. 2º - Designar para compor o novo Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Arquitetura e Urbanismo da FAHUG, os seguintes Professores efetivos: **Marcílio Reinaux Maia, mat. 710-1; Mariana de Albuquerque Braga Alves, mat. 641-1; Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1; Helene Ferreira Cavalcanti, mat. 336-3; Otávio Joaquim da Silva Júnior, mat. 943-2;** com mandato de 03 (três) anos.

Art. 3º - Designar para Presidência o servidor **Marcílio Reinaux Maia, mat. 710-1.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, não produzindo efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA – em exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7679C4F7

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0120/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA – Adéqua a carga horária dos Professores de Ensino Superior desta Autarquia, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 694/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o disposto na Lei Municipal 4.340/2017, que concede revisão geral ao vencimento-base dos servidores ativos da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, os horários encaminhados pelas Coordenações Acadêmicas dos Cursos de Graduação da AESGA, com autorização da Direção Geral Acadêmica;

R E S O L V E:

Art. 1°- ADEQUAR, a carga horária de todos os servidores do cargo de Professor, em conformidade com os horários encaminhados pelas Coordenações Acadêmicas ao Departamento Pessoal da AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 06 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA – em exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5F910E6B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0121/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 694/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, mat. 660-3**, designada para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica de Cursos de Graduação da FACEG, Símbolo FCAA2, encontra-se substituindo a Presidente da AESGA no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2017, conforme Portaria nº 694/2017 do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes a referida Coordenação.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a servidora efetiva **Krystal de Alcântara Notaro,** designada para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Adjunta de Cursos de Graduação da FACEG, matrícula 694-2, para assumir em caráter de substituição, a Função de Coordenadora Acadêmica de Cursos de Graduação da FACEG pelo período concomitante ao afastamento da titular da referida Função.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de fevereiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA em exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8D321F8

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0122/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 694/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Krystal de Alcântara Notaro, mat. 660-3**, designada para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Adjunta de Cursos de Graduação da FACEG, Símbolo FCAA3, encontra-se substituindo a Coordenadora Acadêmica de Cursos de Graduação da FACEG, no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes a referida Coordenação.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar o servidor efetivo **Nadison José Rodrigues de Araújo,** Professor efetivo da AESGA, matrícula 653-2, para assumir em caráter de substituição, a Função de Coordenador Adjunto de Cursos de Graduação da FACEG pelo período concomitante ao afastamento da titular da referida Função.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de fevereiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA em exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F0B8DD2

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0123/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Ementa: Altera a Comissão Local de Avaliação das bolsas de estudo destinadas ao PROUPE, dando outras providências, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Programa Universidade para Todos em Pernambuco (PROUPE) e as normas regulamentares inerentes a sua execução nas Instituições de Ensino Superior e sendo esta Autarquia participante do referido programa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Comissão Local de Avaliação de bolsas de estudo destinadas ao PROUPE, constituindo nova comissão conforme apresenta o artigo 2º desta Portaria.

Art. 2º - Destituir e Nomear os seguintes servidores, com suas respectivas funções:

NOME	CPF	SEGMENTOS
Destituir – Krystal de Alcântara Notaro	043.182.194-10	Presidente da CLA
Nomear – Rogério Nascimento Paiva	922.045.204-97	Presidente da CLA
Destituir – Aricleiton Cavalcanti Cintra	034.208.344-97	Secretário da CLA
Nomear – Marcos Paulo de Farias Machado	082.524.044-13	Secretário da CLA

Destituir - Gabriela Fernanda de A. V. Paiva	656.032.224-68	Representante docente
Nomear – Miguel Antônio de Oliveira Alves	511.907.374-34	Representante docente
Nomear – Gustavo de Lira Santos	035.437.374-90	Suplente Rep. docente
Destituir – Jaciara Matos da Silva	096.006.344-75	Representante discente
Nomear – Jonathan Juvêncio de Souza	088.163.804-89	Representante discente
Nomear – Isaque de Souza Lira	097.015.744-43	Suplente Rep. discente
Destituir – Eduardo Jorge Santos Alves	561.651.374-15	Representante funcionário
Nomear – Gleiseanne Siqueira de Sousa	010.405.574-06	Representante funcionário
Nomear – Aricleiton Cavalcanti Cintra	034.208.344-97	Suplente Rep funcionário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE R. L. DE MELO
Presidente da AESGA - em exercício.
Portaria nº 694/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D686D53

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0124/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Ementa: Averba tempo de contribuição de servidora para fins previdenciários, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 694/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pela Sra**. Giane Maria Lira de Oliveira**, **mat. 22-1**, servidora efetiva no cargo de Professora, o qual remete a averbação do tempo de serviço prestado em outras instituições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição acostada na pasta funcional;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 049/2017 emitido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia o qual aprecia e se posiciona de forma favorável acerca da solicitação.

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar a decisão da Assessoria Jurídica desta Autarquia, tornando válida a Certidão apresentada pela servidora **Giane Maria de Lira Oliveira, matrícula 22-1,** acerca dos períodos de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social em decorrência de vínculos empregatícios com as instituições abaixo identificadas:

Período: 01/07/1988 a 31/01/1989, perfazendo o total de 0 (zero) ano 07 (sete) meses e 0 (zero) dia.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Período: 01/04/2003 a 30/04/2003, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Colégio Integrado Meridional
Período: 03/02/1997 a 06/11/1998, perfazendo o total de 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 4 (quatro) dias.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Casablanca Engenharia Incorporação Ltda
Período: 01/02/1989 a 21/04/1995, perfazendo o total de 6 (seis) anos, 2 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2° - Averbar na ficha funcional da servidora **Giane Maria de Lira Oliveria, matrícula 22-1,** o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA em exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98F37B48

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000016/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do Sr. JOSÉ DIAS FILHO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, ao **senhor JOSÉ DIAS FILHO,** portador do RG N° 703944 - SSP/PE, CPF N° 031.550.644-04, **viúvo** da ex-servidora Inativa **MARIA AMELIA DA COSTA DIAS,** Matrícula N°69, Professora, GMI-06B, Lotada na Secretaria de Educação, Portadora do RG. N°968.155 SDS/PE, CPF N° 019.466.394-94, falecida em **13 de Junho de 2016**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8°, Inciso I, Artigo 47°, Inciso I e Art. 48.Inciso I da Lei Municipal N° 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria REVOGA a portaria 000075/2016, produzindo efeitos retroativos a contar de 13 de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 06 de Março de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria n° 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8555590

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CHAMAMENTO PUBLICO DE N° 03/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS** torna público que a Secretaria de Turismo e Cultura, situada no Centro Administrativo, na Av. Caruaru, s/nº – Heliópolis – Garanhuns/PE, estará recebendo no dia **23 de março de 2017**, nohoráriode 9h às 13h, através da **COMISSÃO ESPECIAL**,pela portaria n°691/2017 GP, datada de 21 de fevereiro de 2017,

propostas de pessoa jurídica especializada para permissão de uso precário de parte do solo municipal localizados na Praça Cultural Mestre Dominguinhos , Parque Ruber Van der Linden e Parque Euclides Dourado mediante comprovação da melhor proposta técnica que atenda ao sinteressesdo Município, durante o evento denominado XXVII FIG – Festival de Inverno de Garanhuns, a se realizar no período previsto de 20 a 29 de julho de 2017.

Os interessados em participar do processo de escolha do Chamamento Publico 03/2017, devem comparecer a Secretaria de Turismo e Cultura, situada no Centro Administrativo, Av Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, no período de 08 de março a 20 de marçode 2017, no horário das 09h às 13h,mediante preenchimento de protocolo recebido.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4829C422

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 052/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 052/2016** - CPLC, referente a CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de PROCEDIMENTOS CLÍNICOS: CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS, referente ao serviço de Assistência ao Portador de Glaucoma, conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: DIAS & ASSOCIADOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº** 12.869.011/0001-91**. Vigência:** 01/01/2017 a 31/12/2017.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9288515C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016

Contrato nº 025/2017-CPLC. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** – CNPJ nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **PLANETA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº.** 04.112.923/0001-96**.** Objeto: Aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças e adultos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, cadastradas e assistidas pela Rede de Atenção Básica do Município de Garanhuns/PE. Valor Global: **R$ 95.007,00**(Noventa e cinco mil e sete reais). **Vigência:** 17 de fevereiro de 2017 à 17 de fevereiro de 2018.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:679A5314

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016

Contrato nº 027/2017-CPLC. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** – CNPJ nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **S C DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ nº.** 24.790.994/0001-55. Objeto: Aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças e adultos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, cadastradas e assistidas pela Rede de Atenção Básica do Município de Garanhuns/PE. Valor Global: **R$ 20.522,60**(vinte mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). **Vigência:** 17 de fevereiro de 2017 à 17 de fevereiro de 2018.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79D305AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016

Contrato nº 024/2017-CPLC. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** – CNPJ nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº. 10.782.968/0001-70.** Objeto: Aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças e adultos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, cadastradas e assistidas pela Rede de Atenção Básica do Município de Garanhuns/PE. Valor Global: **R$ 44.020,26**(Quarenta e quatro mil, vinte reais e vinte e seis centavos). **Vigência:** 17 de fevereiro de 2017 à 17 de fevereiro de 2018.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:219950C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016

Contrato nº 018/2017-CPLC. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** – CNPJ nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº. 19.074.142/0001-21.** Objeto: Aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifrúti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS das Flores III, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD e Residência Terapêutica em Saúde Mental I e II, através da Secretaria de Saúde Garanhuns. Valor Global: **R$ 235.996,36**(Duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). **Vigência:** 15 de fevereiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3CCE31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2016

Contrato nº 028/2017-CPLC. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** – CNPJ nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **CONTRATADA: GRAFICA A ÚNICA LTDA, CNPJ nº.** 11.146.610/0001-14. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais gráficos e sinalização, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns, referente aos Lotes 01 e 02. Valor Global: **R$ 928.771,16**(Novecentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). **Vigência:** 21 de fevereiro de 2017 à 28 de julho de 2017.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D876331C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

Contrato nº 003/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de construção civil, elétrico e hidráulicos para atender demanda da Prefeitura. Contratado: Euridece Rodrigues Materiais de Construção Ltda - ME – CNPJ 09.061.219/0001-75 – Valor R$ 415.636,50 – Vigência: 30/01/2017 a 31/12/2017.

Ibimirim, 06 de março de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:6BD1B2C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 002/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

Contrato nº 004/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de construção civil, tipo artefatos de concreto (tubos) para atender demanda da Prefeitura. Contratado: Sobral Premoldados Ltda ME – CNPJ 08.717.249/0001-24 – Valor R$ 196.600,00 – Vigência: 27/01/2017 a 31/12/2017.

Ibimirim, 06 de Março de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES

Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:5E9D7A23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 002/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 005/2016. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de manutenção eletromecânica de veículos da Prefeitura Municipal – Contratado: Joselma Xavier Quirino ME – CNPJ 17.398.006/001-64. Valor Acrescido de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Valor contratado atualizado R$ 205.733,91.
2º Termo Aditivo ao contrato Nº 005/2016. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de manutenção eletromecânica de veículos da Prefeitura Municipal – Contratado: Joselma Xavier Quirino ME – CNPJ 17.398.006/001-64. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 18/02/2016 a 31/12/2017.

Ibimirim, 06/03/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:54B73B41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Objeto: credenciamento de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede Municipal de Ensino, no Município de Igarassu/PE. Credenciada: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, PESCADORES, PECUARISTAS, AQUICULTORES E AMBIENTALISTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (APPA),** inscrita no CNPJ nº 14.022.062/0001-09.

Igarassu, 06 de março de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:4B36D6CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 009/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de cilindros de oxigênio para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9.5 meses, no exercício de 2017, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) deste edital. Data da abertura: 20/03/2017 às 08:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 06 de março de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:9C4BE1AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 010/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de limpeza e higiênico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9.5 meses, no exercício de 2017, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) deste edital. Data da abertura: 20/03/2017 às 08:30 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 06 de março de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:44C26F17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 011/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de material de uso laboratório e reagentes, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9.5 meses, no exercício de 2017, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) deste edital. Data da abertura: 20/03/2017 às 09:30 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 06 de março de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:82608F5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 012/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino do programa Pnae, Ensino Fundamental, Pré Escolar, Mais Educação, Eja, Bralf e Pnac-Creche do Município de Ipubi , para o exercício de 2017, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência, Anexo I e especificações dos produtos. Data da abertura: 20/03/2017 às 10:30 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 06 de março de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:DEDDF968

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 013/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a cozinha comunitária e ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para atender as necessidades da secretaria de assistência social, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9.5 meses, no exercício de 2017, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) deste edital. Data da abertura: 21/03/2017 às 08:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 06 de março de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:CA96CD57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 014/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal (Fundo Municipal de Saúde – FMS – Casa de Apoio, Hospital, Unidade Mista de Serrolândia, Unidade de Saúde de Serra Branca, CPS e Secretaria de Saúde, PSF, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9.5 meses, no exercício de 2017, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) deste edital. Data da abertura: 21/03/2017 às 10:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 06 de março de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:D0D320CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 015/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de limpeza e higiênico para atender as necessidades das secretarias municipais de Assistência Social (Secretaria de Assistência Social CRAS, CREAS, Cozinha Comunitária, Cadúnico Casa da Juventude, Compra Direta da Agricultura Familiar, SCFV), Secretaria de Educação (Secretaria de Educação e Creches) Secretaria de Administração, Secretaria Obras e Urbanismo e Secretaria de Agricultura, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9.5 meses, no exercício de 2017, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) deste edital. Data da abertura: 22/03/2017 às 08:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 06 de março de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:27A09200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 016/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios Carnes, para atender as necessidades da secretaria municipal (Fundo Municipal de Saúde – FMS, Hospitalm Unidade Mista de Serrolândia, Unidade de Saúde de Serra Branca, CPS), com entrega de forma parcelada, pelo período de 9.0 meses, no exercício de 2017, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) deste edital. Data da abertura: 23/03/2017 às 08:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 06 de março de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:BDA733B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 017/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios e Água Mineral, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9.0 meses, no exercício de 2017, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) deste edital. Data da abertura: 23/03/2017 às 09:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 06 de março de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:71D1A7DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 018/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Botijões e vasilhames de Gás de Cozinha GLP 13 kg, para atender as necessidades das secretarias municipais de assistência social, secretaria de educação, secretaria de administração, secretaria de agricultura e secretaria de saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9.0 meses, no exercício de 2017, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) deste edital. Data da abertura: 23/03/2017 às 10:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 06 de março de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:FE368D5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º. 00047/2017. Tomada de Preços n.º. 00001/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada em Serviços Contínuos em Coleta de Resíduos Urbanos - CLASSE II A, varrição manual, serviços de capina e roçagem, limpeza de feiras, de logradouros, de equipamento públicos do Município de Itapetim.. Valor: R$1.435.357,38.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/03/2017 às 08:30h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Integra do Edital e do Projeto acessível no Blog da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE) na Internet.

Itapetim, 03/03/2017.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:721E9FBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 03/2017

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 003/2017
O Município de Jatobá torna público o **PL nº 020/2017 – PP nº 003/2017**, cujo objeto é **aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao Hospital do Município de Jatobá- PE**. Valor global estimado R$ 114.668,28. Abertura 21/03/2017 às 09h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:A3C69DEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 04/2017

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 004/2017
O Município de Jatobá torna público o **PL nº 021/2017 – PP nº 004/2017**, cujo objeto é **a contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, vestuário e translado em casos necessários**. Valor global estimado R$ 62.906,65. Abertura 22/03/2017 às 09h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:B02D699E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório nº 09/2017, Pregão Presencial nº 07/2017, cujo objetivo é contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de materiais didáticos e expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, e as Secretarias de Administração e Agricultura deste Município, Empresas vencedoras, habilitadas e adjudicadas: FERREIRA DISTRIBUIDORA DEARTGOS ESCOLARES LTDA EPP, CNPJ Nº 14.410.854/0001-50 e NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 15.479.263/0001-00.. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 06 de Março de 2017.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:DC4CECA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI – PE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 01/2017, Pregão Presencial nº 01/2017, cujo objeto é a aquisição integral de gêneros alimentícios para doação as famílias carentes deste município durante o período da Semana Santa. Recebimento dos envelopes dia 20/03/2017 às 09:h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, ou através da página. www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, em 06 de março de 2017

JOSÉ JILVAN DA SILVA E JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA
Pregoeiros.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:927BB512

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 092/2017

Exonera o servidor Hildoberto Ferreira Guimarães, da função de Identificador Civil e Criminal no Posto de Serviço de Identificação Tavares Buril(IITB) e responsável pelo Posto de Serviço instalado no município de Lagoa Grande-PE,e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no âmbito de suas atribuições constitucionais legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Hildoberto Ferreira Guimarães**, da função de Identificador Civil e Criminal e responsável Pelo Posto de Serviço de Identificação Tavares Buril (IITB) instalado no Município de Lagoa Grande-PE.

Art.2º. Estabelecer que esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande/PE, 02 de Março de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:1EC523FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 093/2017

Exonera o servidor Hermes Amorim Filho, da função de Identificador Civil e Criminal no Posto de Serviço de Identificação Tavares Buril(IITB) instalado no município de Lagoa Grande-PE,e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no âmbito de suas atribuições constitucionais legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor **Hermes Amorim Filho**, da função Identificador Civil e Criminal no Posto de Serviço de Identificação Tavares Buril (IITB) instalado no Município de Lagoa Grande-PE.

Art.2º- Estabelecer que esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 02 de março de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:A009DD2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 094/2017

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do município lei 1.024/91 art.102 e art. 91 da Lei Orgânica Municipal, de 19 de maio de 1997,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **MARIA DO CARMO CORDEIRO**, referente ao período aquisitivo de 30 de Dezembro de 2010 à 29 de dezembro de 2015.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 03 (seis) meses, da referida licença, a contar de 01 de março de 2017 á 30 de maio de 2017, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Grande, Pernambuco, 02 de março de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:93837892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 095/2017

Exonera do cargo da administração Direta que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) Sr.(a) **Maria Auxiliadora Cruz de Almeida Alves,** do cargo de Tesoureira, lotado na Secretaria de Orçamento, Planejamento e Gestão - **SEOPLAG**.
Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor com efeito retroativo á 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 02 de Março de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:F2638F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068/2017

Revoga a Portaria nº061/2017 que Nomeia Coordenador do TFD do Município dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar a portaria nº061/2017 que Nomeia o **Coordenador do TFD**, a **Sra.** Cícera Maria Santos das Neves.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Grande, Pernambuco, 31 de janeiro de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:613E80E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 096/2017

Exonera do cargo da administração Direta que especifica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) Sr.(a) **Cicera Irionalda Barbosa ,** do cargo de **Assessor Municipal nível IV**, lotado setor de Convênios do Munícipio, inscrita sob CPF nº 067.133.184-10, RG nº 5983837.

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor com efeito retroativo á 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco,02 de Março de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:6E2E8AAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 097/2017

Nomeia Assessor Especial V do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de **Assessor Especial V**, a **Sra. Cicera Irionalda Barbosa Freitas** lotado setor de Convênios do Munícipio, inscrita sob CPF nº 067.133.184-10, RG nº 5983837.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 02 de Março de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:72C1CFCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 098/2017

Nomeia Diretora de Finanças do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de **Diretora de Finanças**, a **Sra. Maria Auxiliadora Cruz de Almeida Alves-** lotada na Secretaria de Orçamento, Planejamento e Gestão – **SEOPLAG**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco,02 de Março de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:7B87711F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00019/2017. . Tomada de Preços Nº 00001/2017. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2017, para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria de Engenharia na Fiscalização e Acompanhamento das Obras, Convênios e Monitoramento dos Sistemas de Controle de Obras no Município de Limoeiro/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Justo & Branco Engenharia Consultiva Ltda - EPP. CNPJ: 03.844.196/0001-99, pelo valor de R$198.000,00. Limoeiro, 02/03/2017.

Limoeiro, 02 de março de 2017

FABIOLA MOTA PIMENTEL
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:FD035984

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE ERRATA

O Pregoeiro da Prefeitura de Limoeiro informa aos interessados no Pregão Presencial nº 001/2017 do Fundo Municipal de Saúde cujo objeto é o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que, onde se lê data de abertura 07/03/2017 as 09:00 horas, leia-se 08/03/2017 as 09:00 horas.

Limoeiro, 06/03/2017.

MARCO ANTONIO DA COSTA BARBOSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:94A45AD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR, PRAZO RECURSAL E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, DOCUMENTAL E ENTREVISTA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 001/2017- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL – SEMAGP

O MUNICÍPIO DE MARAIAL, no uso de suas atribuições, considerando que a estimativa de candidatos inscritos na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 001/2017 foi amplamente superada com relação às expectativas esperadas para a citada seleção, demandando maior tempo no processamento das informações obtidas a partir da entrevista dos candidatos realizada em 05 de Março de 2017, **PRORROGA**, as datas de divulgação do **Resultado Preliminar, Prazo Recursal e Resultado Final da Avaliação Curricular, Documental e Entrevista**, cujo cronograma constante no ANEXO IV passa a ter as seguintes datas:

ANEXO IV – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Resultado Preliminar Locais: Será divulgado no Diário Oficial da AMUPE e afixado no Quadro de Avisos da sede da Prefeitura Municipal de Maraial, situado na Rua Dr. José Higino, s/n, Centro, Maraial/PE.	08/03/2017
Prazo Recursal	09/03/2017 e 10/03/2017
Resultado Final da Avaliação Curricular, Documental e Entrevista. Locais: Será divulgado no Diário Oficial da AMUPE e afixado no Quadro de Avisos da sede da Prefeitura Municipal de Maraial, situado na Rua Dr. José Higino, s/n, Centro, Maraial/PE.	13/03/2017
Convocação dos Classificados	A partir de 14/03/2017

Maraial-PE, 06 de Março de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSANTE

Publicado por:
George Falcão Souto
Código Identificador:BD5A6525

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, *COM BASE NA LEI – 8666/93 – ART. 24. IV*

CLICK INTERNET LTDA-ME
CNPJ: 10.198.902/0001-38
AVENIDA RAIMUNDO CANUTO, Nº 557, CENTRO, EXÚ –PE
CEP: 56.230-000.

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, suporte técnico de um link de 50 (cinquenta) MB full diário e constante no mês, interligação via wireless com frequência de 5.8 Ghz para as Secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo Município de MOREILÂNDIA-PE**, com base no Decreto Nº 01/2017 de 02 de Janeiro de 2017, enquanto se dar prosseguimento ao processo licitatório na modalidade compatível com este objeto.

1º - Esta dispensa está sendo elaborada em razão da situação emergencial que se encontra o município, conforme Decreto nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017, em relação a **Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, suporte técnico de um link de 50 (cinquenta) MB full diário e constante no mês, interligação via wireless com frequência de 5.8 Ghz para as Secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo Município de MOREILÂNDIA-PE**, durante o período de 50 dias, com base no Decreto Nº 01/2017 de 02 de Janeiro de 2017, enquanto se dar prosseguimento ao processo licitatório na modalidade compatível com este objeto**.**

2º - Quanto a justificativa do preço, foi levado em consideração o menor preço entre três cotações de Preços que nos foi enviada pela Secretaria Municipal de administração, anexada a este processo com o Mapa de Pesquisa de Preços.

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA: R$ 26.910,00 (vinte seis mil, novecentos e dez reais)

Moreilândia-PE, 27 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:BA633AC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 - EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 006/2017, **Modalidade Dispensa nº 004/2017,** Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, suporte técnico de um link de 50 (cinquenta) MB full diário e constante no mês, interligação via wireless com frequência de 5.8 Ghz para as Secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo Município de MOREILÂNDIA-PE**, com base no Decreto Nº 01/2017 de 02 de Janeiro de 2017, enquanto se dar prosseguimento ao processo licitatório na modalidade compatível com este objeto, Contratado: **CLICK INTERNET LTDA – ME,** CNPJ sob o nº 10.198.902/0001-38, no valor de **20.000,00 (vinte mil reais)**. Prazo até 31/03/2017. Moreilândia (PE), 03/02/2017. Signatários: **João Angelim Cruz** – Prefeito e **CLICK INTERNET LTDA – ME.**

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:5D10353B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATORIO Nº. 006/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 - EXTRATO DA DISPENSA

Dispensa nº 004/2017, Processo Licitatório 006/2017, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, suporte técnico de um link de 50 (cinquenta) MB full diário e constante no mês, interligação via wireless com frequência de 5.8 Ghz para as Secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo Município de MOREILÂNDIA-PE**, com base no Decreto Nº 01/2017 de 02 de Janeiro de 2017, enquanto se dar prosseguimento ao processo licitatório na modalidade compatível com este objeto, Fornecedor: **CLICK INTERNET LTDA – ME:** CNPJ sob o nº 10.198.902/0001-38**,** , com endereço na avenida Raimundo Canuto, 557 – centro – Exú-PE, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com base no Art. 24. IV da Lei 8666/93,

Moreilândia-PE, 03 de fevereiro 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:6369D13D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 007 de 03 de Fevereiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município do Moreno,

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para retificar Decreto.

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto nº 007 de 03 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, do dia 17/02/2017. Edição 1774 nº 156, do dia 21/08/2015;

Onde se lê: "Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.";

Leia-se: "Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Janeiro de 2017.";

Moreno, 02 de março de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:E1EC4991

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve, Nomear:**

Ato n° 130/2017 Nomear Wilker Lytiery da Silva Santiago, para exercer o cargo de Superintendente, símbolo CDA-1 A, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, **a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:9E366C8D

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve, Nomear:**

Ato n° 131/2017 Nomear VANUZA MARIA DE SANTANA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos **a partir de 02 de janeiro de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:98A1AC76

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve, Nomear:**

Ato n° 132/2017 Nomear JOÃO BATISTA DO ESPIRITO SANTO JÚNIOR, para exercer o cargo de Assessor Técnico, símbolo CDA-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos **a partir de 17 de fevereiro de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:EF85824D

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve, Nomear:**

Ato n° 133/2017 Nomear MARÍLIA SANTANA DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, **a partir de 20 de fevereiro de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:68C898EB

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

Considerando a Circulação Interna nº: 009/2017 da lavra do Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã;
Considerando a Lei Municipal nº: 370/2008, artigo 6º, anexo I;

RESOLVE:
DESIGNAR, para exercer a função de Subcomandante da Guarda Municipal, símbolo CC – 2, o servidor **VANDERLEY ANTÔNIO GOMES DA SILVA**, matrícula nº: 25.951, a partir de **01 de fevereiro de 2017.**

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017. Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:A93F9992

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

Considerando a Circulação Interna nº: 009/2017 da lavra do Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã;
Considerando a Lei Municipal nº: 370/2008, artigo 6º, anexo I;

RESOLVE:
DESIGNAR, para exercer a função de Inspetor Chefe da Guarda Municipal, símbolo CC – 3, o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº: 25.954, a partir de **01 de fevereiro de 2017.**

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2701E6F0

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

Considerando a Circulação Interna nº: 009/2017 da lavra do Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã;

RESOLVE:
NOMEAR, o servidor **LUÍS CAVALCANTI DE FONTES JÚNIOR**, matrícula nº: 31.272, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, para exercer as funções de Chefe de Setor, atribuindo-lhe a gratificação FG 2, de acordo com o art. 24, § 1º, inciso III da Lei nº: 555/2017, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:E51440EF

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

Considerando a Circulação Interna nº: 009/2017 da lavra do Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã;

RESOLVE:
NOMEAR, o servidor **MARCELO LINS AZEVEDO**, matrícula nº: 31.272, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, para exercer as funções de Chefe de Setor, atribuindo-lhe a gratificação FG 2, de acordo com o art. 24, § 1º, inciso III da Lei nº: 555/2017, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:335C8EB3

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor **RINALDO JOSÉ DA SILVA LEITE**, matrícula nº: 25.505, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, para exercer as funções de Arquivista, atribuindo-lhe a gratificação FG 1, de acordo com o art. 24, § 1º, inciso II da Lei nº: 555/2017, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:DB92D71C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Solicito para fins de instruir procedimento licitatório,**orçamento/cotação de preço** a cerca dos serviços de mão de obra terceirizada especializada em conservação, limpeza no quantitativo abaixo descrito:

08 (oito) ASG (auxiliar de serviços gerais).

Esclarecendo, por oportuno que, no caso de interesse de participar do certame, e no atendimento a esta solicitação, as Certidões necessárias a habilitação da empresa deverão estar devidamente atualizadas.

Prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação.

FÁTIMA ABREU
CPL/CMO

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:1AFF7392

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Solicito cotação de preço no sentido de instruir procedimento licitatório. Os anexos com os quantitativos dos produtos a ser licitados. Serão enviados via e-mail conforme solicitados.
Esclarecendo, por oportuno que, no caso de interesse de participar do certame, e no atendimento a esta solicitação, as Certidões necessárias a habilitação da empresa deverão estar devidamente atualizadas.

Prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação.

FÁTIMA ABREU
CPL/CMO

e-mail: licitacaocmo@gmail.com

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:44C38459

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2017 - PMO. CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 079/2017 - SEPAC. OUTROS.** Conforme pronunciamento proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **CLUBE CARNAVALESCO MARIM DOS CAETES LTDA – ME**, com **CNPJ: 08.259.053/0001-33, nos dias 26, 27 e 28/02/2017**, referente ao Cortejo artístico instrumental e apresentações nos **Pólos de Rio Doce e 12 de março**, pelo **custo total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** o que faço nos termos **do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 24 de Fevereiro de 2017.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:EC7F3919

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017 - PMO. CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 050/2017 - SEPAC. OUTROS.** Conforme pronunciamento proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **PAJEÚ PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME,** para apresentação artística de **MACIEL SALÚ**, no dia 26/02/2017, pelo custo total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** o que faço nos termos **do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 24 de Fevereiro de 2017.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:4AB68077

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.985/2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 482.000,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil reais) em favor da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.131.1050.2.012	**Realização de Ações para Cobertura de Eventos, Inclusive Carnaval**	
3.3.90.39-101-6776	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
24.122.7065.8.003	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Comunicação**	
3.3.90.30-101-6706	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.33-101-6724	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
3.3.90.36-101-6727	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39-101-6733	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	245.000,00
3.3.90.92-101-6753	Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00
4.4.90.52-101-6762	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	TOTAL	**482.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.131.1050.2.010	**Publicações Oficiais**	
3.3.90.92-101-8394	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
24.131.1050.2.011	**Realização de Serviços de Publicidade Institucional e de Interesse Público do Governo Municipal**	
3.3.90.39-101-6774	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	362.000,00
3.3.90.92-101-8393	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00
	TOTAL	**482.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:83BB8677

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/ 2017

DECRETO Nº 023/ 2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.985/2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 174.000,00** (cento e setenta e quatro mil reais) em favor da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
15.451.3060.3.008	**Execução de Ações de Infraestrutura Integrada**	
3.3.90.48-101-4591	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.000,00
15.451.3057.3.019	**Execução de Obras de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco**	
3.3.90.48-101-4560	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	34.000,00
16.482.3051.3.023	**Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais**	
3.3.90.48-101-4621	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	124.000,00
	TOTAL	**174.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
17.512.3051.3.012	**Implantação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem e Saneamento Básico**	
4.4.90.35-101-4628	Serviços de Consultoria	50.000,00
15.451.3062.3.013	**Revitalização Marítima**	
4.4.90.51-101-4613	Obras e Instalações	24.000,00
15.451.3051.3.014	**Execução de Obras e Projetos Especiais Fortalecendo a Participação Popular**	
4.4.90.51-101-4533	Obras e Instalações	100.000,00
	TOTAL	**174.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:C90B0ACE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 96/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispões a Legislação em vigor,
RESOLVE:
Art.1º- Credenciar a servidora **PAULA CLÁUDIA CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 634085-1, CPF sob nº 012.672.294-38 como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas da COPAL/OUTROS I da Secretaria da Fazenda e da Administração referente às verbas 339030 - Material de Consumo e 339039 – Serviços de Terceiros;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração em 03 de março de 2017.

JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:62F0C956

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 97/2017

Designa Auditora Fiscal da Fazenda Municipal para exercer a função de Coordenadora Geral do Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Município de Olinda - FIPAT, instituído pela Lei nº 5.977, de 30 de junho de 2016, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316 da Lei Complementar nº 03 de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, e em conformidade com o que dispõem a Lei no 5.977, de 30 de junho de 2016, e a Portaria SEFAD nº 288 de 23 de agosto de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º Esta Portaria designa Auditora Fiscal da Fazenda Municipal para, na função de Coordenadora Geral do Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Município de Olinda - FIPAT, dirigir a Coordenadoria Geral do FIPAT, e dá outras providências.
Art. 2º Fica designada para a função de Coordenadora Geral do Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Município de Olinda - FIPAT, a seguinte Auditora Fiscal da Fazenda Municipal:
I - Liana Rosal de Melo Cavalcanti, matrícula nº 067.122-3.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Fazenda e da Administração, Gabinete da Secretária, em 03 de março de 2017.

JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:6CBD80D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE OROBÓ
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 – PL N.º 002/2017

Constitui objeto do pregão selecionar sociedade especializada para prestação de serviço de assessoria contábil à Câmara Municipal de Orobó, conforme quantitativo, descrições e especificações disponibilizadas no anexo I e na minuta de contrato do Edital. Data de Recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 16/03/2017 às 12h00minh. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da Câmara, com endereço na Rua João Pessoa, S/N, Centro – Orobó, Pernambuco, CEP 55.745.000, das 08h às 13h.

Valor total estimado R$ 56.400,00

Orobó/PE, 24.02.2017.

JOSÉ ALISON INTERAMINENSE
Pregoeiro

Publicado por:
Carmem Lúcia Barbosa
Código Identificador:3CD8F346

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 022/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Processo nº: 022/2017 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 011/2017-Objeto Nat.: Compra - Comissão: CPL - Objeto Descr.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelada de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 1.068.046,42 (um milhão e sessenta e oito mil e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 20/03/2017; Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone/fax: (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 06 de março de 2017.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6E7F9A5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2017-PMO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 008/2017– Processo Administrativo Nº 013/2017.**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades das escolas, Secretaria de Educação e demais unidades administrativas das, Secretaria de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Secretaria Extraordinária do Projeto Brígida, Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Administração e Finanças do Município de Orocó -PE. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 16/03/2017 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE-CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 06-03-2017

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:E0FE3510

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

Contrato Nº: 002/2017 – CPL/FME. Processo Nº: 002/2017. CPL. Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes, destinados a manutenção dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Educação dos Palmares. J. F. ARAÚJO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 10.157.719/0001-94. Valor: R$ 277.708,70. Vigência: 13/02/2017 a 13/02/2018.

Palmares/PE, 13 de Fevereiro de 2017.

ELIZANGELA Mª DAS NEVES LOPES
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:7BAAC159

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 004/2017 – CPL/FME. Processo Nº: 002/2017. CPL. Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes, destinados a manutenção dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Educação dos Palmares. GLOBAL HOUSE EIRELI - CNPJ: 13.611.287/0001-38. Valor: R$ 128.690,64. Vigência: 16/02/2017 a 16/02/2018.

Palmares/PE, 16 de Fevereiro de 2017.

ELIZANGELA Mª DAS NEVES LOPES
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:34D8D800

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 003/2017 – CPL/FME. Processo Nº: 004/2017. CPL. Contratação de empresa para fornecimento de Gás Engarrafado (GLP). Bruno Ferreira Ricardo - MEI - CNPJ: 24.548.014/0001-02. Valor: R$ 162.720,00. Vigência: 16/02/2017 a 16/02/2018.

Palmares/PE, 16 de Fevereiro de 2017.

ELIZANGELA Mª DAS NEVES LOPES
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:A6133C53

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 005/2017 – CPL/FME. Processo Nº: 003/2017. CPL. Contratação de Empresa especializada em serviços de controle de pragas para os imóveis da Secretaria Executiva Municipal de Educação dos Palmares. BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO - ME - CNPJ: 19.915.692/0001-26. Valor: R$ 237.789,68. Vigência: 16/02/2017 a 16/02/2018.

Palmares/PE, 16 de Fevereiro de 2017.

ELIZANGELA Mª DAS NEVES LOPES
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:1692742B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA

Considerando erro de digitação na publicação da Portaria nº. 122/2017, realizada no Diário Oficial da AMUPE, publicada na Edição nº 1778, de 23/02/2017, retifica-se a referida Portaria para a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **SILVANIA TEIXEIRA BEZERRA**, portador do **CPF**: **040.496.374-99,** para ocupar a função gratificada de Coordenador pedagógico Escolar, conforme Lei Municipal 30/2009, com exercício a partir do dia 1º de fevereiro 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Leia-se:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **SILVANIA TEIXEIRA GUIMARÃES**, portador do **CPF**: **040.496.374-99,** para ocupar a função gratificada de Coordenador pedagógico Escolar, conforme Lei Municipal 30/2009, com exercício a partir do dia 1º de fevereiro 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Consolida-se a seguir a redação integral da referida Portaria.

PORTARIA N°. 122/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **SILVANIA TEIXEIRA GUIMARÃES**, portador do **CPF**: **040.496.374-99,** para ocupar a função gratificada de Coordenador pedagógico Escolar, conforme Lei Municipal 30/2009, com exercício a partir do dia 1º de fevereiro 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16º de fevereiro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3B4398F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 012/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 012/2017. Processo Nº 007/2017. Convite Nº 001/2017. CPL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Manutenção do Parque de Iluminação Publica do Município de Paudalho- PE. CONTRATADA: SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 12.020.437/0001-76. VALOR: R$ 140.150,28 (Cento e quarenta mil cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) Dias.

Paudalho, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Ordenador de Despesa do Município de Paudalho.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E99C6203

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 013/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 013/2017. Processo Nº 009/2017. Convite Nº 002/2017. CPL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Obra de Manutenção das Escolas, em diversos Bairros no Município de Paudalho- PE. CONTRATADA: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ: 22.594.155/0001-36. VALOR: R$ 139.622,91 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos). VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) Dias.

Paudalho, 16 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Ordenador de Despesa do Município de Paudalho.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:64B47E8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 014/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 014/2017. Processo Nº 015/2017. Dispensa Nº 002/2017. CPL. OBJETO: Locação de veículos tipo Ônibus destinado para execução do Transporte Universitário deste município pelo período de 02 (dois) meses. CONTRATADA: CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇO E COMERCIO LTDA. CNPJ: 07.468.856/0001-35. VALOR: R$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 02 (Dois) Meses.

Paudalho, 20 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Ordenador de Despesa do Município de Paudalho.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2C18EC21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 015/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 015/2017. Processo Nº 014/2017. Convite Nº 003/2017. CPL. OBJETO: Contratação de uma empresa para Serviços de Confecção de Adereços para decoração do Carnaval 2017. CONTRATADA: BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇAO LTDA-ME. CNPJ: 10.288.236/0001-29. VALOR: R$ 31.043,70 (Trinta e um mil quarenta e três reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 21 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Ordenador de Despesa do Município de Paudalho.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1312FDF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO PROCESSO Nº 010/2017 DISPENSA Nº 009/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TFD PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA DIAS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 90
Unidade orçamentária: 01
Atividade programática: 10.302.1002.2.71.808 (TFD)
Atividade programática: 10.122.1005.279.924 (SEDE/SMS)
Elemento da despesa: 3.3.3.9.0.39.00

CONTRATADA:

CAVALCANTI E CAVALCANTI LTDA ME, CNPJ Nº 13.749.797/0001-73, saiu vencedora com o valor mensal de R$ 62.345,00 (Sessenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais) por mês, perfazendo o global para 90 (noventa) dias de R$ 187.035,00 (Cento e oitenta e sete mil e trinta e cinco reais).

Pesqueira, 22 de fevereiro de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:288D487C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO PROCESSO LICITÁTORIO Nº 008/2017 DISPENSA Nº 008/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS AO NATURAL, BENEFICIADOS OU CONSERVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 90
Unidade orçamentária: 01
Atividade programática: 10.301.1001.2.70.697 (ATENÇÃO BÁSICA)
Atividade programática: 10.302.1002.2.71.737 (HLP/CAPS)
Elemento da despesa: 3.3.3.9.0.30.00

CONTRATADAS:

JOSÉ AIRON GOMES – ME - CNPJ: 21.179.522/0001-72, situada a rua Paes Barreto, Nº 257, São Sebastião, Pesqueira/PE, saiu vencedora no Anexo II (CAPS) com o valor de R$ 1.140,79 (hum mil, cento e quarenta reais e setenta e nove centavos) e no Anexo III (HLP) com o valor de R$ 9.479,48 (nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos, perfazendo o global de R$ 10.620,27 (dez mil, seiscentos e vinte reais e vinte e sete centavos). GRA CAMPOS- CNPJ:05.558.626/0002-12, av. Ézio Araújo, Nº 12, Centro, Pesqueira/PE, saiu vencedora, no anexo I (AB) com o valor de R$ 2.100,64 (dois mil , cem reais e sessenta e quatro centavos) no anexo II (CAPS) com o valor de R$ 4.841,93 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) no anexo III, com o valor de R$ 32.624,78 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), perfazendo o global de R$ 39.567,35 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos). TRANSPORTE E COM. DE FRUTAS LTDA-ME - CNPJ: 70.236.724/0001-14, situada a rua José Marques Pereira, Nº 54, Centro, Pesqueira/PE; saiu vencedora no anexo II (CAPS), com o valor de R$ 11.759,32 (onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), no anexo III (HLP) com o valor de R$ 43.557,36 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), perfazendo o global de R$ 55.316,68 (cinquenta e cinco reais, trezentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos); LJ SILVA- CNPJ: 10.665.675/0001-03, situada rua São João, 46, Letra A, Lot. Portal, Prado, Pesqueira/PE, saiu vencedora no anexo II (CAPS) com o valor de R$ 1.692,60 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) no anexo III, HLP, com o valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), perfazendo o global de R$ 9.492,60 (nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); JOSÉ GERALDO PAIVA FERREIRA – CNPJ: 08.823.737/0001-16, situada a Rua Fernandes Vieira, 475 – Centenário – Pesqueira-PE, saiu vencedora no anexo I (AB) com o valor de R$ 1.957,50 (hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), no anexo II (CAPS) com o valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), no anexo III (HLP) com o valor de R$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais). Totalizando este certame em: 118.844,40 (cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Pesqueira, 10 de fevereiro de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:DD16B2C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO PROCESSO Nº 011/2017 DISPENSA Nº 010/2017 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E HLP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 90
Unidade orçamentária: 01

Atividade programática: 10.301.1001.2.70.705 (ATENÇÃO BÁSICA)
Atividade programática: 10.302.1002.2.71.808 (HLP/CAPS)
Elemento da despesa: 3.3.90.39.00
Elemento da despesa: 3.3.90.36.00

CONTRATADAS:

JOSE R DE SANTANA-ME, CNPJ Nº 27.056.645/0001-00, saiu vencedora com o valor mensal de R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais) por mês, perfazendo o global para 90 (noventa) dias de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) e MARCELO CORDEIRO DE SOUZA, CPF Nº 943458.994-00, saiu vencedora com o valor mensal de R$ 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais) por mês, perfazendo um global para 90 (noventa) dias de R$ 6.690,00 (Seis mil seiscentos e noventa reais).

Pesqueira, 22 de fevereiro de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:4D9EAD17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 005/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 005/2017

Processo Nº: 00052017. . Pregão Presencial Nº 00005/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2017, para Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos destinados a farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2017., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 2, 3, 5, 23, 30, 32, 33, 34, 40, 42, 45, 47, 48, 50, 51, 53, 57, 60, 61, 63, 65, 68, 69, 76, 79, 80, 82, 94, 97, 98, 100, 101, 104, 108, 110, 111, 119, 121, 122, 124, 126, 129: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40, pelo valor de R$67.195,50 Itens 1, 4, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 35, 37, 38, 41, 43, 44, 46, 49, 52, 55, 56, 58, 64, 73, 77, 78, 81, 85, 90, 91, 92, 93, 95, 102, 107, 109, 114, 120, 123, 125, 133: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$102.401,40 Itens 15, 59, 62, 99, 132: Jose Nergino Sobreira - P J S Distribuidora. CNPJ: 63.478.895/0001-94, pelo valor de R$2.631,00 Itens 7, 70, 84: Padrão Distrib. de Prod. e Equip. Hosp. Padre Callou Ltda. CNPJ: 09.441.460/0001-20, pelo valor de R$8.377,50 Itens 26, 74, 105, 106, 118: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$9.630,00 Itens 10, 12, 21, 36, 39, 54, 66, 67, 71, 72, 75, 83, 86, 87, 88, 89, 96, 103, 112, 113, 115, 116, 117, 127, 128, 130, 131: São Marcos Dist. de Med. Equip. e Mater. Hosp. Odont. Ltda. CNPJ: 03.894.963/0001-74, pelo valor de R$42.368,00.

Quixaba, 23/02/2017.

EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria da Saúde

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:A47B9491

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO PP005/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

EXTRATO DE CONTRATO PP005/2017

Processo Nº: 00052017. . Pregão Presencial Nº 00005/2017. Compra. Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos destinados a farmácia básica do Fundo Municípal de Saúde de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2017.. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE 01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2063 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2017.2067 MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2018.2072 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00009/2017. Contratado: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$67.195,50. Vigência: de 24/02/2017 a 31/12/2017. Quixaba, 24/02/2017. Contrato Nº: 00010/2017. Contratado: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$102.401,40. Vigência: de 24/02/2017 a 31/12/2017. Quixaba, 24/02/2017. Contrato Nº: 00011/2017. Contratado: Jose Nergino Sobreira - P J S Distribuidora. CNPJ: 63.478.895/0001-94. Valor R$2.631,00. Vigência: de 24/02/2017 a 31/12/2017. Quixaba, 24/02/2017. Contrato Nº: 00012/2017. Contratado: Padrão Distrib. de Prod. e Equip. Hosp. Padre Callou Ltda. CNPJ: 09.441.460/0001-20. Valor R$8.377,50. Vigência: de 24/02/2017 a 31/12/2017. Quixaba, 24/02/2017. Contrato Nº: 00013/2017. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$9.630,00. Vigência: de 24/02/2017 a 31/12/2017. Quixaba, 24/02/2017. Contrato Nº: 00014/2017. Contratado: São Marcos Dist. de Med. Equip. e Mater. Hosp. Odont. Ltda. CNPJ: 03.894.963/0001-74. Valor R$42.368,00. Vigência: de 24/02/2017 a 31/12/2017.

Quixaba, 24/02/2017.

EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria da Saúde

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:43818E77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP006/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP006/2017

Processo Nº: 00062017. . Pregão Presencial Nº 00006/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2017, para Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais cirúrgicos hospitalares destinados a demanda do centro médico Maria Alves dos Santos, Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2017., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 2, 4, 5, 8, 14, 15, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 53, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 75, 76: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40, pelo valor de R$33.413,50 Item 39: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$3.600,00 Itens 1, 6, 7, 25, 26, 42, 57, 66, 69, 72, 73, 81: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda. CNPJ: 10.779.833/0001-56, pelo valor de R$3.953,30 Itens 3, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 35, 37, 47, 50, 51, 52, 56, 68, 71, 74, 77, 78, 79, 80: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$45.764,40 Itens 29, 36, 54, 70: São Marcos Dist. de Med. Equip. e Mater. Hosp. Odont. Ltda. CNPJ: 03.894.963/0001-74, pelo valor de R$495,00.

Quixaba, 23/02/2017.

EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria da Saúde

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:2464E2FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO PP006/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

EXTRATO DE CONTRATO PP006/2017

Processo Nº: 00062017. . Pregão Presencial Nº 00006/2017. Compra. Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais cirúrgicos hospitalares destinados a demanda do centro médico Maria Alves dos Santos, Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2017.. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE 01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2063 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2017.2067 MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2018.2072 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00015/2017. Contratado: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$33.413,50. Vigência: de 24/02/2017 a 31/12/2017. Quixaba, 24/02/2017. Contrato Nº: 00016/2017. Contratado: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$3.600,00. Vigência: de 24/02/2017 a 31/12/2017. Quixaba, 24/02/2017. Contrato Nº: 00017/2017. Contratado: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda. CNPJ: 10.779.833/0001-56. Valor R$3.953,30. Vigência: de 24/02/2017 a 31/12/2017. Quixaba, 24/02/2017. Contrato Nº: 00018/2017. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$45.764,40. Vigência: de 24/02/2017 a 31/12/2017. Quixaba, 24/02/2017. Contrato Nº: 00019/2017. Contratado: São Marcos Dist. de Med. Equip. e Mater. Hosp. Odont. Ltda. CNPJ: 03.894.963/0001-74. Valor R$1.420,00. Vigência: de 24/02/2017 a 31/12/2017. Quixaba, 24/02/2017.

EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria da Saúde

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:37ACE22D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP005/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP005/2017

Processo Nº: 00052017. . Pregão Presencial Nº 00005/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2017, para Contratação de empresa especializada para compra de Gêneros Alimentícios perecíveis a serem fornecidos de forma parcelada, destinados a compor o cardápio da merenda escolar dos estudantes pertencentes a rede municipal de ensino e estudantes atendidos pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Município de Quixaba PE. Exercício Finaceiro de 2017., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 2, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 38: Bonanca Produtos Alimenticios e Cestas Basicas Eireli - EPP. CNPJ: 70.175.336/0001-70, pelo valor de R$469.658,00 Itens 1, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 15, 17, 19, 21, 24, 28, 29, 30, 31, 37: J Alves de Medeiros Junior ME. CNPJ: 19.912.407/0001-13, pelo valor de R$98.937,50. Quixaba, 07/03/2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:BD9AC561

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO PP005/2017

EXTRATO DE CONTRATO PP005/2017

Processo Nº: 00052017. . Pregão Presencial Nº 00005/2017. Compra. Contratação de empresa especializada para compra de Gêneros Alimentícios perecíveis a serem fornecidos de forma parcelada, destinados a compor o cardápio da merenda escolar dos estudantes pertencentes a rede municipal de ensino e estudantes atendidos pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Município de Quixaba PE. Exercício Finaceiro de 2017.. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 02.040 Secretaria de Educação 12 365 1035 2008 Manutenção do PNAEC- Creche 000129 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 1035 2010 Manutenção do PNAEF 000140 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 1031 2024 Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos 000255 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 1035 2027 Manutenção da Alimentação Escolar - AEE 000266 3390.30 99 Material de Consumo. Contrato Nº: 00014/2017. Contratado: Bonanca Produtos Alimenticios e Cestas Basicas Eireli - EPP. CNPJ: 70.175.336/0001-70. Valor R$469.658,00. Vigência: de 08/03/2017 a 31/12/2017. Quixaba, 08/03/2017. Contrato Nº: 00015/2017. Contratado: J Alves de Medeiros Junior ME. CNPJ: 19.912.407/0001-13. Valor R$98.937,50. Vigência: de 08/03/2017 a 31/12/2017. Quixaba, 08/03/2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:9ACA7CFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PORTARIA Nº 103/2017

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerimento de protocolo nº 0237/2017 de pedido de exoneração da servidora efetiva SABRINA TORRES DE SOUZA, do cargo de Farmacêutica da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva **SABRINA TORRES DE SOUZA**, Matrícula nº 11458-8/1 do cargo de Farmacêutica da Secretaria de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 27/01/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:649D1A9D

PREFEITURA
PORTARIA Nº 105/2017

Dispõe sobre Averbação de tempo de serviço.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento da servidora LENILDA GONÇALVES DE SOUZA NASCIMENTO, para averbação do tempo de contribuição previdenciária prestado na atividade privada e recolhido ao Instituto Nacional do Seguro Social;

Considerando a certidão do tempo de contribuição previdenciária fornecida pelo Órgão supramencionado;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 201, § 9°, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 20/98, assegura a contagem recíproca de contribuição previdenciária na Administração Pública e Privada; E Considerando o disposto no art. 40, § 9°, da CF/88 em sua atual redação;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Averbação do tempo de contribuição previdenciária de, em favor de **LENILDA GONÇALVES DE SOUZA NASCIMENTO**, Agente Comunitário de Saúde da secretaria de Saúde do Município, Matrícula N° 11235-6.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas a fazer a averbação de tempo de contribuição previdenciária na ficha funcional do servidor LENILDA GONÇALVES DE SOUZA NASCIMENTO, correspondente ao período de 4101 dias, correspondente a 11 (onze) anos, 2 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, para todos os fins de direito, com fundamento no art. 113 da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 30 de Janeiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:144B6FB5

PREFEITURA
PORTARIA Nº 106/2017

Dispõe sobre Averbação de tempo de serviço.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento do servidor JOSÉ SOBRINHO DA SILVA, Fiscal, matrícula n° 100927-1, com exercício na secretaria de Obras, para averbação do tempo de contribuição previdenciária prestado na atividade privada e recolhido ao Instituto Nacional do Seguro Social;

Considerando a certidão do tempo de contribuição previdenciária fornecida pelo Órgão supramencionado;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 201, § 9°, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 20/98, assegura a contagem recíproca de contribuição previdenciária na Administração Pública e Privada; E Considerando o disposto no art. 40, § 9°, da CF/88 em sua atual redação;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Averbação do tempo de contribuição previdenciária em favor de **JOSÉ SOBRINHO DA SILVA**, Fiscal de Obras, Matrícula N° 100927-1, lotado na secretaria de Obras do Município.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas a fazer a averbação de tempo de contribuição previdenciária na ficha funcional do servidor JOSÉ SOBRINHO DA SILVA, correspondente ao período de **595 dias**, correspondente a 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 20 (vinte) dias, para todos os fins de direito, com fundamento no art. 113 da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 30 de Janeiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:16884357

PREFEITURA
PORTARIA Nº 107/2017

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª **DAIANA ANA DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 026/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:92BBB4B2

PREFEITURA
PORTARIA Nº 109/2017

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Desenvolvimento de Projetos Econômicos, da secretaria de desenvolvimento econômico, ciências e tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ECONOMICOS**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia o Servidor efetivo: **RAYLAN SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 127612.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:B0E7C950

PREFEITURA
PORTARIA Nº 110/2017

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Turismo, da secretaria de desenvolvimento econômico, ciências e tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srº. **DOMINGOS SAVIO PIRES DE CARVALHO E SA**, para o cargo de **DIRETOR DE TURISMO**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:8495436C

PREFEITURA
PORTARIA Nº 111/2017

Dispõe sobre a nomeação de chefe de setor de movimentação de projetos e renda, da secretaria de desenvolvimento econômico, ciências e tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **CHEFE DE SETOR DE MOVIMENTAÇÃO DE PROJETOS E RENDA**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia a Servidora efetiva: **MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA**, matrícula nº 129806.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro - PE, em 03 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:A98DD9F5

PREFEITURA
PORTARIA Nº 112/2017

Dispõe sobre a nomeação de chefe de setor de identificação de recursos, da secretaria de desenvolvimento econômico, ciências e tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **ALANDA MARIA ALVES CRUZ**, para o cargo de **CHEFE DE SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 30 de Janeiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:97029433

PREFEITURA
PORTARIA Nº 113/2017

Dispõe sobre a nomeação de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES, da Secretaria de Cultura e Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES**, da Secretaria de Cultura e Esportes o Srº: **WILLIAMS MAURICIO DOS SANTOS.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:0CBE8272

PREFEITURA
PORTARIA Nº 114/2017

Dispõe sobre a nomeação de DIRETORA DE ABASTECIMENTO, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **MARTA MONICA LIMA GONÇALVES**, para o cargo de **DIRETORA DE ABASTECIMENTO**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:33AA70FA

PREFEITURA
PORTARIA Nº 115/2017

Dispõe sobre a nomeação de CHEFE DE SETOR da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de CHEFE DE SETOR DE EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR, ESTUDOS E PESQUISAS, ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E APOIO ADMNIISTRATIVO da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON a Srª: **ALÉCIA JANAINA DE JESUS.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:01623ACB

PREFEITURA
PORTARIA Nº 116/2017

Dispõe sobre a nomeação de CHEFE DE SETOR DE ARTICULAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de CHEFE DE SETOR DE ARTICULAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL - Diretoria de Abastecimento, da Secretaria de Desenvolvimento Rural o Srº: **ORISVALDO MATIAS FERREIRA.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:E81033C9

PREFEITURA
PORTARIA Nº 117/2017

Dispõe sobre a nomeação de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS – Diretoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Desenvolvimento Rural o Srº: **BRUNO JEDSON ALVES PEREIRA.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro, em 30 de Janeiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:CEE7E868

PREFEITURA
PORTARIA Nº 118/2017

Dispõe sobre a nomeação de DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural o Srº: **REGINALDO BEZERRA DA SILVA.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:CB326D2C

PREFEITURA
PORTARIA Nº 119/2017

Dispõe sobre a nomeação de AUXILIAR DE GABINETE da Secretaria de Serviços Públicos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de AUXILIAR DE GABINETE da Secretaria de Serviços Públicos a Srª **EDVÂNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:30F42C51

PREFEITURA
PORTARIA Nº 120/2017

Dispõe sobre a nomeação de CHEFE DE SETOR DE ESGOTOS E CANAIS da Secretaria de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de CHEFE DE SETOR DE ESGOTOS E CANAIS – Diretoria de Saneamento Ambiental da Secretaria de Serviços Públicos o Sr. **EDNALDO DE LIMA SEVERO**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:4F36706C

PREFEITURA
PORTARIA Nº 121/2017

Dispõe sobre a nomeação de CHEFE DE SETOR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E APOIO PECUÁRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **CHEFE DE SETOR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E APOIO PECUÁRIO**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural o Srº: **JOSÉ NILSON CORDEIRO.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Janeiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:EE045D14

PREFEITURA
PORTARIA Nº 122/2017

Dispõe sobre a nomeação de DIRETORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E APOIO PECUÁRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **DIRETORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E APOIO PECUÁRIO**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural o Srº: **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SÁ.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:F02F7920

PREFEITURA
PORTARIA Nº 122/2017

Dispõe sobre a nomeação de ASSISTENTE DE TESOURARIA da Secretaria de Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de ASSISTENTE DE TESOURARIA da Secretaria de Finanças o Sr. **THIAGO BARROS RODOVALHO**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:11F5CD0B

PREFEITURA
PORTARIA Nº 124/2017

Dispõe sobre a nomeação de AUXILIAR DE GABINETE da Secretaria de Cultura e Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de AUXILIAR DE GABINETE da Secretaria de Cultura e Esportes o Sr. **JOSÉ FÁBIO SAMPAIO ANGELIM**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:12DD51E5

PREFEITURA
PORTARIA Nº 127/2017

Dispõe sobre a nomeação de CHEFE DE SETOR DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO da secretaria de finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de CHEFE DE SETOR DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO da secretaria de finanças a Srª: **RITA MARIA TENÓRIO RAMOS.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:C45D5ED3

PREFEITURA
PORTARIA Nº 128/2017

Dispõe sobre a nomeação de CHEFE DE SETOR I DE TRANSITO E TRANSPORTE da secretaria de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **CHEFE DE SETOR I DE TRANSITO E TRANSPORTE** da secretaria de Serviços Públicos a Srª: **THAÍS LEVINO DOS SANTOS.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:721FF1A6

PREFEITURA
PORTARIA Nº 129/2017

Dispõe sobre a nomeação de CHEFE DE SETOR MARCAÇÃO DE CONSULTAS da secretaria de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de CHEFE DE SETOR MARCAÇÃO DE CONSULTAS da secretaria de Saúde a Srª: **MARIA NIZOLÂNDIA GONDIM DE BARROS**, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Considerando que o serviço público continuado não pode sofrer interrupção, se fez necessária á ocupação do cargo de Chefe de Setor de Central de Marcação de consultas da secretaria de Saúde, pela servidora efetiva a Srª. FRANCINEIDE PEREIRA VIDAL, matrícula nº 10079-0 durante o mês de Janeiro de 2017.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:0F4E5B7C

PREFEITURA
PORTARIA Nº 130/2017

Dispõe sobre a nomeação de AUXILIAR DE GABINETE da Secretaria de Saúde

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de AUXILIAR DE GABINETE da Secretaria de Saúde a Srª **ALEXANDRA ALVES CONSERVA DE MAIRINS**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:ECF00B91

PREFEITURA
PORTARIA Nº 133/2017

Dispõe sobre a nomeação de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srº. **ASLEN FERNANDA DA SILVA SAMPAIO**, para o cargo de Auxiliar de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:213F1890

PREFEITURA
PORTARIA Nº 134/2017

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Setor de Almoxarifado, da Secretaria de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **MARIA JOSEFINA DOS SANTOS**, para o cargo de Chefe de Setor de Almoxarifado, da Secretaria de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:8CB38905

PREFEITURA
PORTARIA Nº 135/2017

Dispõe sobre a nomeação de ASSISTENTE DE TESOURARIA do Fundo Municipal de Saúde

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de ASSISTENTE DE TESOURARIA do Fundo Municipal de Saúde a Srª **MARIA SIRLENE DE SÁ**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 13 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:7552DE62

PREFEITURA
PORTARIA Nº 136/2017

Dispõe sobre a nomeação de AUXILIAR DE GABINETE do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de AUXILIAR DE GABINETE do Gabinete do Prefeito a Srª **NÁDIA BATISTA SANTOS**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 14 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:91A14C57

PREFEITURA
PORTARIA Nº 137/2017

Dispõe sobre a nomeação das equipes gestoras das escolas Municipais e Sede da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor as Equipes Gestoras das Escolas Municipais e Sede da Secretaria de Educação, os seguintes membros:

Instituição	GESTORES(AS)	Matrícula	Data de Início
Creche Nª. Sra. do P. Socorro	Cláudia Matias de C. Santos (Diretora)	12.413-3	**02.01**
	Natália Cibelly R de Lira (coordenadora)	10.295-8	01.02
Creche Cristo Redentor	Sebastiana Valzicléide Pereira (coordenadora)	12.401-0	01.02
Creche Letícia Roza	Eliane Goes Sampaio Gondim (Diretora)	11.675-0	01.02
	Rosicléa Araújo Conserva (coordenadora)	11.643-2	01.02
Escola Baldoíno Gomes de Sá	Cleidnea Rosselle N. B. e Souza (Diretora)	11.752-8	**02.01**
	Andréa Gomes de Souza (Secretária)	11.668-8	**02.01**
	Janaína Maria da Silva Carvalho (coordenadora)	11.060-4	01.02
Escola Domingos Paulo	Maria Patricia C. T. e Lima (Diretora)	12.437-0	**02.01**
	Eva Maria da Silva Limeira (coordenadora)	10.205-9	01.02
Escola Alberto Soares	Denise Maria Alves Gondim (Diretora)	11.058-2	**02.01**
	Maria Onete Pereira Martins (coordenadora)	11.636-1	01.02
Escola João XXIII	Alexsandra Ferreira A. Santos (Diretora)	11.647-5	**02.01**
	Maria Ericléa Vieira Sampaio (coordenadora)	10.229-6	01.02
Escola Osmundo Bezerra	Gerúnia Moraes Santos Carlos (Diretora)	12.394-3	**02.01**
	Aldeni Leite F. de Carvalho (coordenadora)	10.861-8	01.02
Escola Maria Nilza	Nádja Maria Quezado (Diretora)	12.395-1	**02.01**
	Cícero Pereira Leite (coordenador)	11.860-5	01.02
	Eliane Ribeiro Silva (Secretária)	**10.483-3**	01.02
Escola Antônio Vieira de Barros (Anexo da Escola Osmundo Bezerra)	Maria Ferreira da Silva (coordenadora)	10.248-1	**02.01**
	Maria do Socorro Queiroz da Silva (coordenadora)	10.129-0	**19.01**
Escola Dr. Severino Alves de Sá	José Arribamar de Assis Campos (Diretora)	10.116-8	**02.01**
	Tathiane Maria de Sá Santana (Diretora-adjunta)	12.410-9	**02.01**
	Gracineide Antônia dos Santos	11.815-0	**02.01**

	(Secretária)		
	Maria Lucélia Bezerra Alves (coordenadora)	11.103-1	01.02
	Maria Bezerra Freire (coordenadora)	10.864-2	01.02
Escola Cleuzemi Pereira do Nascimento	Márcio Nogueira da Silva (Diretor)	11.660-5	**02.01**
	Maricleide Nascimento dos Santos (Secretária)	10.298-9	**02.01**
	Gisélia Lopes da Silva Leite (Diretor-adjunta)	11.6386	**02.01**
	Alexandra Dias Pereira (coordenadora)	**11.638-6**	01.02
	Maria Cláudia de Queiroz Dantas (coordenadora)	11.811-7	01.02
Escola Valdemar Soares de Menezes	Gilvânia Bezerra Pereira (Diretora)	10.172-9	**02.01**
	Sandileuza de Souza Nogueira (Diretora adjunta)	11.776-5	**02.01**
	Josinete Barbosa Leite (Secretária)	11.705-6	**02.01**
	Maria Joseilda Mimim da Silva (coordenadora)	12.775-2	01.02
Escola Dom Malan	Aurélia Maria de Carvalho e Sá (Diretora)	10.463-9	**02.01**
	Ana Cristina Alves de Barros Vasconcelos (Secretária)	10.893-6	01.02
	Yêda Maria F. da S. Ordônio (Diretora-adjunta)	10.952-5	01.02
	Marluce Lima Leal A. Pedrosa (coordenadora)	10.944-4	01.02
	Lucicleide Cícera de Lima (coordenadora)	11.775-1	01.02
Escola Paulo Fernando dos Santos	Djenane Maria da S. Batista (Diretora)	10.942-8	**02.01**
	Ivoneide Góes Ferreira (Diretora adjunta)	11.651-3	**02.01**
	Rosirene Lucas dos Anjos (coordenadora)	10.946-0	01.02
	Maria do Socorro S. C. Carvalho (secretária)	12.317-8	**02.01**
	Telma Maria do Socorro Ramos (coordenadora)	10.289-0	01.02
Escola Joaquim Barbosa de Maria	Clécia Taciany dos Santos (Diretora)	12.413-3	**19.01**
	Irani Francisca da Silva (Coordenação Pedagógica)	10.215-6	01.02
	Djane Gonzaga Silva (Secretária)	11.793-5	01.02
Escola Maria Dalva Gonçalves Barros	Alba Rejanne L. Silva e Barros (Diretora)	12.411-7	**02.01**
	Claudenice Maria de Jesus (coordenadora)	10.197-4	01.02
Escola Maria Guilhermina de Jesus	Francisco Ferreira Gonçalves (coordenador)	10.853-7	01.02
Escola Pe Manoel Garcia	José Alfredo Rocha (Diretor)	10.219-9	**02.01**
	Ednaldo Ferreira Gonçalves (Diretor-adjunto)	10.467-1	**02.01**
	Aurineide Alves de Oliveira (coordenadora)	11.023-0	01.02
	Maria da Penha A. Oliveira (coordenadora)	12.405-2	01.02
	Ivanete Alves Bringel (secretária)	10.216-4	01.02
Escola Maria Josefa de Souza	Jaqueline Maria de Souza (Coordenadora)	11.700-5	**02.01**
Escola Pedro Paixão	Maria Lia Rocha (Diretora)	10.932-0	**02.01**
	Irailde Antônia de Freitas Barros (Diretora- adjunta)	10.470-1	**02.01**
Escola José Néu de Carvalho	Antonia Raimunda da Silva (Diretora)	12.784-1	01.02
	Silvia Afonsina Nunes (Coordenadora)	11.588-6	01.02
Escola José Mendes	Célcia Marcelina de Oliveira (Diretora Adjunta)	12.779-5	01.02
Secretaria de Educação	Albaneide Regina Gomes (Coordenação)	10.103-6	**02.01**
	Ivone Maria dos Santos Dantas (Coordenação)	11.822-2	01.02
	Clemilda F. do Nascimento (Coordenação)	11.092-2	01.02
	Claudete Almeida Agra (Coordenação)	10.198-2	01.02
	Maria das Graças Lima (Coordenação)	11.573-8	01.02
	Maria das Graças dos Anjos (Coordenação)	10.694-1	**02.01**
	Maria Ledivan Mimim da Silva (Coordenação)	11.180-5	**02.01**
	Patrícia Ferreira Rocha (Inspetora)	**10.277-6**	01.02

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme as datas indicadas.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 14 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:055EE532

PREFEITURA
PORTARIA Nº 138/2017

EMENTA: Nomeia membros representantes do Governo Municipal da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o Biênio 2015/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal 1.508/2005 e,

CONSIDERANDO a mudança de gestão no ano de 2017, resolve alterar a composição de Representantes Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social, e a ratificação no que se refere à sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR para compor o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a gestão 2015/2017, os seguintes Conselheiros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL			
	NOME	**CPF**	**RG**
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES	Danielle Veras Barros (Titular)	014.541.684-47	7459158
	Rafaela Alencar Rosa Sampaio Calábria (Suplente)	075.366.444-50	7846698
Secretaria de Saúde	Edilton Alves de Carvalho Nunes (Titular)	428.768.504-00	2873744
	Neiva Cristina Alves Monteiro (Suplente)	446.474.684-53	2027427
Secretaria de Educação	Albaneide Regina Gomes (Titular)	470.729.034-53	2027430
	Claudete Almeida Agra (Suplente)	900.834.134-91	4551061
Secretaria de Desenvolvimento Rural	Almy de Barros Lima (Titular)	907.608.324-01	4889378
	Naaliel Maciel Araújo (Suplente)	015.234.585-55	1281015989
Secretaria de Finanças	Mirian de Lima Ramos (Titular)	445.879.614-34	779041
	Monica Magnólia A. Campos (Suplente)	471.930.934-87	3126194
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
USUÁRIOS			
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO IMPERADOR (AMOBI)	Fátima Freire de Carvalho (Titular)	983.964.804-78	4.388.586
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SALGUEIRO	Joaquim Emídio de Souza Neto (Suplente)	007.701.184-88	6.123.457
SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS	Cleidiane Fernandes Vitorino (Titular)	020.562.355-79	1.371.0176-70
SINDICATO DE AGRICULTURA - SINTRAF	José de Souza Neto (Suplente)	356.044.334-20	2.642.367
PRESTADORES DE SERVIÇOS			
CASA DE ACOLHIMENTO ANA ATAÍDE	Maria de Fátima Barros Alves (Titular)	152.662.574-11	1.554.575
APAE	Amélia Maria Angelim Figueiroa (Suplente)	470.731.444-91	560.697
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SALGUEIRO -AMUSA	Cícera Patrícia de Jesus (Titular)	046.212.454-14	6.543.777
PROAC	Elizabeth Avelino da Silva (Suplente)	682.348.564-72	3.898.910
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTENCIA SOCIAL			
CREAS MUNICIPAL	Karlla Inakieb Batista de Carvalho (Titular)	008.767.074-79	5.510554

Art. 2°- O mandato dos Conselheiros acima nomeados teve início em 11 de junho de 2015 e encerrar-se-á em 10 de junho de 2017.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro-PE, 15 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:7C0D7294

PREFEITURA
PORTARIA Nº 139/2017

Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, a Srª **THAIS CERQUEIRA PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 15 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:5E1A850B

PREFEITURA
PORTARIA Nº 140/2017

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Setor de Administração e Equipamentos Esportivos, da Secretaria de Cultura e Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **CHEFE DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**, da Secretaria de Cultura e Esportes o Srº: **JOSÉ LUCAS DE BARROS.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:449AAE36

PREFEITURA
PORTARIA Nº 141/2017

Dispõe sobre a nomeação de DIRETOR DE APOIO E FOMENTO À ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO RURAL da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **DIRETOR DE APOIO E FOMENTO À ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO RURAL**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural o Srº: **ALMY DE BARROS LIMA.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 14 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:A99D17F5

PREFEITURA
PORTARIA Nº 142/2017

Dispõe sobre a nomeação de CHEFE DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **CHEFE DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural o Srº: **GIVALDO FREIRE DE CARVALHO.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 14 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:BBB8A36B

PREFEITURA
PORTARIA Nº 143/2017

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Setor de Administração de Equipamentos da Secretaria de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de CHEFE DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, da Secretaria de Serviços Públicos, o Servidor Efetivo **ANTONIO BARROS MARINS JUNIOR**, de matrícula nº 119083.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 14 de Fevereiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:D9BBEFD1

PREFEITURA
PORTARIA Nº 220/2017

Dispõe sobre nomeação exoneração e nomeação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor CÍCERO FILGUEIRA DA SILVA do cargo de Chefe de Trânsito e Transportes da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º - NOMEAR o Senhor CÍCERO FILGUEIRA DA SILVA para o cargo de Chefe de Setor de Cadastro e Acompanhamento Habitacional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 02 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:67507493

PREFEITURA
PORTARIA Nº 221/2017

Dispõe sobre a nomeação de ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRANSITO E TRANSPORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRANSITO E TRANSPORTE** da secretaria de Serviços Públicos o Sr: **RUBENS THALLYSSON PORTO SILVA.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:3F921FE3

PREFEITURA
PORTARIA Nº 222/2017

Dispõe sobre nomeação de Chefe de Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS GERAIS da Secretaria de Administração, o Sr. **JOSÉ FILGUEIRA SAMPAIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 02 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:BCF4D3CC

PREFEITURA
PORTARIA Nº 223/2017

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA AUXILIADORA ALVES MONTEIRO**, do cargo de Chefe de Setor de Compras da Secretaria de Administração do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro -PE, em 03 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:5CB94804

PREFEITURA
PORTARIA Nº 225/2017

Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Compras da Secretaria de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Chefe de Setor de Compras da Secretaria de Administração, o Senhor WELLINGTON RODRIGUES MEDEIROS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 03 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:A387A258

PREFEITURA
PORTARIA Nº 224/2017

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerimento de protocolo nº 0273/2017 de pedido de exoneração do servidor efetivo Amancio da Cruz Filgueira.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo **AMANCIO DA CRUZ FILGUEIRA**, Matrícula nº 1.786.052 do cargo de Médico Veterinário.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à data de 01/02/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:593F1067

PREFEITURA
PORTARIA Nº 225/2017

Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Compras da Secretaria de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Chefe de Setor de Compras da Secretaria de Administração, o Senhor WELLINGTON RODRIGUES MEDEIROS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 03 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:B8CA3592

PREFEITURA
PORTARIA Nº 226/2017

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS JÚNIOR, do cargo comissionado de Diretor de Renda e de Cidadania da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:0E5E6825

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 113/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
CNPJ N°: 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ N°: 05.245.955/0001-22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017
VALOR: R$ 1.060.350,72 (UM MILHÃO, SESSENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 06 DE MARÇO DE 2017

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:8AF6CF40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 11/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

Processo nº 11/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 06/2017, sistema registro de preço. Compras: eventual aquisição parcelada de botijões de gás liquefeito de petróleo (glp), com 13 kg e botijões VAZIOS para gás liquefeito de petróleo (GLP), com 13 kg, para diversas Secretarias deste Município.Valor Máximo admitido pela UG. R$: 88.078,00 (oitenta e oito mil setenta e oito reais), data e local da sessão de abertura: 17/03/2017, às 09: 30h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Educação - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 06 de março de 2017

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:78084521

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 0002/2017

Errata.
Processo Nº: 00006/2017. Pregão Presencial Nº 00002/2017. Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do dia 03/03/2017, onde se lê: "JOELMIR JOSÉ DA SILVA". Leia-se: "ALMIR JOSÉ DE MELO".
São Caetano, 06/03/2017.

ALMIR JOSÉ DE MELO.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:527FE27A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL – TRANSPORTE ESCOLAR

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Presencial N° 006/2017 PL N° 020/2017 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos com motorista e administração do transporte escolar do Município de São Joaquim do Monte/PE, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.262.387,12 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e doze centavos). Em razão de adequação a implementar no Edital, a sessão pública de abertura dos envelopes Propostas de Preços e Habilitação, que estava marcada para o dia 09/03/2017, com início às 09:00 horas, fica suspensa **Sine Die.**

São Joaquim do Monte/PE, 06/03/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:19C1D3ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 007/2017 PL N° 015/2017 - **OBJETO:** contratação de empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, incluindo locação de software, de interesse da Administração Pública Municipal para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de São Joaquim do Monte **Exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 21/03/2017; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81 - 3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 06/03/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:9B3203D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO:Contratação de serviços de ultrassonografia para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA:22/03/2017.
HORÁRIO: 08:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 06 de março de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:43A2687B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO:Contratação de serviços ambulatoriais de ortopedia para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA: 17/03/2017.
HORÁRIO: 11:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 06 de março de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:2887A678

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO:Aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares para atender a usuários do SUS com base na listagem de A a Z da ABC Farma/Guia da Farmácia.

ABERTURA: 21/03/2017.

HORÁRIO: 10:00 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 06 de março de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:94DFDFA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para diversos setores da Prefeitura.

HABILITADOS E VENCEDORES:

MAURÍLIO G. GOMES DA SILVA ME, foi a vencedora dos itens 07, 09, 33 perfazendo um valor total de R$ 83.180,00 (oitenta e três mil cento e oitenta reais)
EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE, foi a vencedora dos itens 01, 03, 05, 08, 13, 17, 18, 20, 24, 26, 28, 32, 35, 37, perfazendo um valor total de R$ 87.131,10 (oitenta e sete mil cento e trinta e um reais e dez centavos)
SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA EPP, foi a vencedora dos itens 02, 04, 06, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19,21, 22, 23, 25, 27, 28, 30, 31, 34, 36, perfazendo um valor total de R$ 181.715,10 (cento e oitenta e um mil setecentos e quinze reais e dez centavos).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:81D59736

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL 003/2017
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiênico para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

HABILITADOS E VENCEDORES:

EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE, foi a vencedora dos itens 02, 05, 07, 11, 14, 18, 19, 21, 27, 29, 32, 35, 37, 38, perfazendo um valor total de R$ 66.304,50 (sessenta e seis mil trezentos e quatro reais e cinquenta centavos)
SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA EPP, foi a vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 36, perfazendo um valor total de R$ 172.417,30 (cento setenta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:36ECB2AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial n° 008/2017, de 24 de janeiro de 2017, resolve homologar o resultado da presente Ata, junto a Empresa **CLÉCIO DE NOVAES BARROS EPP** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141 ,142, 143, 144, 145, 147, 148 149, 150, 152, 153, 157, 158, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204 e 205 e a empresa **LUIZ GONZAGA DE BARROS ME,** para os itens 24, 28, 30, 61, 81, 83, 99, 112, 138, 151, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 165, 178 e 181**,** por terem apresentado as melhores propostas e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprirem regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 02 de março de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:29398A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2017
PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

OBJETO: Aquisição de enxovais para Secretaria de Ação Social

HABILITADO E VENCEDOR: CLÉCIO DE NOVAES BARROS EPP – Valor global: 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reias)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D5F0598D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 113/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO (CPSI):**

Presidente: Ivaldo Guimarães Xavier

Secretário: Maria Edinalva Vidal

Membro: Maria de Fátima Silva

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito

São José do Belmonte/PE, 06 de março de 2017

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO
Prefeito

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:5A09EF18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - Republicação
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO:Contratação de 01 (um) link dedicado de acesso a internet.

ABERTURA: 17/03/2017.
HORÁRIO: 08:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 06 de março de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:40D018F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - Republicação
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO:Aquisição de urnas funerárias para atendimento às famílias carentes do Município.

ABERTURA: 21/03/2017.
HORÁRIO: 08:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 06 de março de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:7494475E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO:Fornecimento e instalação de tanque aéreo e bomba de combustível para abastecimento da frota municipal.

ABERTURA: 21/03/2017.
HORÁRIO: 11:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 06 de março de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:03E17435

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO:Aquisição de material de construção para atender diversos setores da Prefeitura.

ABERTURA: 23/03/2017.
HORÁRIO: 08:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 06 de março de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:70F9A963

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Locação de estruturas e equipamentos para atender festividades do Município.

ABERTURA: 17/03/2017.
HORÁRIO: 10:00 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 06 de março de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:0F80208A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de material de limpeza (detergente e desinfetante) exclusiva para MEI, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

ABERTURA: 22/03/2017.
HORÁRIO: 10:00 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 06 de março de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:57571DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Sopão do Município.

ABERTURA: 22/03/2017.
HORÁRIO: 11:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 06 de março de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:EDD3EA1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de material esportivo para atender diversos setores da Prefeitura.

ABERTURA: 24/03/2017.
HORÁRIO: 08:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 06 de março de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B8FB1A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas, para atendimento a pessoas carentes do Município.

ABERTURA: 24/03/2017.
HORÁRIO: 10:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 06 de março de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:23BC33A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 022/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2017. Compra. Aquisição de Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Valor: R$ 391.187,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/03/2017 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 01/03/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0232017. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2017. Compra. Aquisição de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Valor: R$ 500.953,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/03/2017 às 10:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 01/03/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 024/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2017. Compra. Aquisição de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Valor: R$ 1.086.188,10.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/03/2017 às 14:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 01/03/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 025/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2017. Compra. Aquisição de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Valor: R$ 300.594,90.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/03/2017 às 16:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 01/03/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:2E1A6309

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Nº: 20037/2015. CPL. Tomada de Preço Nº 0003/2015. Obras e serviços de engenharia. Conclusão da Construção da Academia da Saúde da Vila da Cohab no Município de São José do Egito/PE, conforme Termo de Referência. 1º Termo Aditivo. Prazo de 180 dias, iniciando em 11/12/2015 até 08/06/2016. 11/12/2015.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES.
Prefeito Municipal.

Processo Nº: 20037/2015. CPL. Tomada de Preço Nº 0003/2015. Obras e serviços de engenharia. Conclusão da Construção da Academia da Saúde da Vila da Cohab no Município de São José do Egito/PE, conforme Termo de Referência. 2º Termo Aditivo. Valor R$187.862,96, em 25/05/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES.
Prefeito Municipal.

Processo Nº: 20037/2015. CPL. Tomada de Preço Nº 0003/2015. Obras e serviços de engenharia. Conclusão da Construção da Academia da Saúde da Vila da Cohab no Município de São José do Egito/PE, conforme Termo de Referência. 3º Termo Aditivo. Prazo de 180 dias, iniciando em 08/06/2016 até 02/12/2016. 08/06/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES.
Prefeito Municipal.

Processo Nº: 20037/2015. CPL. Tomada de Preço Nº 0003/2015. Obras e serviços de engenharia. Conclusão da Construção da Academia da Saúde da Vila da Cohab no Município de São José do Egito/PE, conforme Termo de Referência. 4º Termo Aditivo. Prazo de 180 dias, iniciando em 02/12/2016 até 01/06/2017. 02/12/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:720F91CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

Processo Nº: 017/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2017. Compra. Aquisição de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Valor: R$ 402.985,60. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/03/2017 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 01/03/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
pregoeiro Oficial.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 018/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2017. Compra. Aquisição de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Valor: R$ 303.366,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 27/03/2017 às 10:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 01/03/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 019/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2017. Compra. Aquisição de Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Valor: R$ 206.158,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 27/03/2017 às 14:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 01/03/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 020/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2017. Compra. Aquisição de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José

do Egito. Valor: R$ 107.412,70.Data e Local da Sessão de Abertura: 27/03/2017 às 16:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 01/03/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:6A821B9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 001/2017. Dispensa nº 001/2017. Na publicação do dia 03/03/2017, ONDE SE LÊ: "medicamentos e materiais", LEIA-SE: "medicamentos e materiais médico-hospitalares."

Sertânia, 06 de Março de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FB2C0A65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003Q2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
T O R N A R P Ú B L I CO

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS E EJA).

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

2 – ADRIANA FREIRE DE VASCONCELOS
3 – MARIA DO SOCORRO DA S. PEREIRA

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

2 – MARIA LUCIANA DUARTE CALADO
3 – MARYANA ALVES TEIXEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

2 – LÚCIO RICARDO DOS SANTOS

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

2 – DIOGO IVO PEREIRA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

2 – CÍCERA DE SOUZA SANTOS

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

SUZANE ARRUDA ALENCAR FREIRE

Os candidatos classificados, aprovados e convocados terão 02 (dois) dias contados a partir de sua notificação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, munido dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias de CPF, RG;
- Comprovante de residência;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- Em caso de portador de deficiência, o candidato deve apresentar o laudo médico original mencionado no item 4.6. do Edital do PSPS nº 01/2017, conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

Na ocasião será assinado o Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2017).

Publique-se, registre-se e intime-se.
Terra Nova/PE,07 de março de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:5A3D6457

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, celebrado entre a Secretaria de Defesa Social com interveniência da Polícia Militar de Pernambuco, e o município de Triunfo/PE; **OBJETO:** Cooperação Técnica e Administrativa entre os convenentes para ações de apoio e reforço especial das ações de Defesa Social/Policiamento Ostensivo de Trânsito, no município de Triunfo/PE. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar de 03 de abril de 2016.

Triunfo, 03 de abril de 2016.

LUCIANO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:980F4812

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO 004/2017

PROCESSO: 015/2017. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 004/2017. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material didático e expediente. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 1.170.510,45 (um milhão cento e setenta mil quinhentos e dez reais e quarenta e cinco centavos). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 17/03/2017 às 09:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail:
licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 06 de março de 2017.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:F675A8D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO 005/2017

PROCESSO: 016/2017. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 005/2017. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de kits pedagógicos. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil quinhentos reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 20/03/2017 às 09:00hs. **PROCESSO**: 017/2017. **COMISSÃO**: Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 006/2017 **OBJETO:** Aquisição de mobiliários. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 552.427,36 (quinhentos e cinqüenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 20/03/2017 às 14:00hs. Os editais poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,** Tupanatinga, 06 de março de 2017.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:B46C66C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00002/2017. Processo Nº: 0008/2017. Compra. Que objetiva: Fornecimento, Conforme demanda de Pneus, Câmaras e Protetores para atender a Frota de Veículos do Fundo Municipal de Saúde do Munícipio de Vertente do Lério, Sendo órgão participante da ata de registro de preços oriunda do pregão Presencial nº 003/2017, Processo nº 003/2017 da prefeitura Municipal de vertente do Lério, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7: Jupneus Ltda - ME. CNPJ: 02.556.015/0001-66, pelo valor de R$101.518,00. Vertente do Lério, 24/02/2017.

DENIZE MAQUES DA ROCHA.
Secrétaria de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:52BC9D89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICAÇÃO - EDITAL Nº 001/2017

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

Considerando a determinação da decisão judicial nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 0800210-69.2017.4.05.8302, tombado na 37ª Vara da Subsecção Judiciaria de Caruaru,

COMUNICA:

A todos os inscritos e classificados na Seleção Publica Simplificada para ocupar o cargo de Fisioterapeuta que a jornada de trabalho será de 30hs semanais, ao contrário do disposto no edital onde constava 40hs semanais.
Ademais, a decisão liminar não resulta na suspensão do certame público, mas tão somente, a previsão da carga horaria de 30hs semanais para o cargo de fisioterapeuta.

DENISE MARQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:5ED3AB20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00005/2017

Contrato Nº: 00005/2017. Processo Nº: 0004/2017. . Pregão Presencial Nº 00004/2017. Compra. Fornecimento de Peças e Assessórios, Bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal, DOTAÇÃO: 02.08.00 Secretaria de Infra Estrutura – 15.122.0401.2026.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura – 3.3.90.30 Material de consumo Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério :. Contratado: M J Comercio e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 03.386.284/0001-94. Valor R$6.617,39. Vigência: de 07/02/2017 a 07/05/2017. Vertente do Lério, 07/02/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:22789E6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00019/2017

Contrato Nº: 00019/2017. Processo Nº: 0004/2017. . Pregão Presencial Nº 00004/2017. Compra. Fornecimento de Peças e Assessórios, Bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal, tendo como órgãos participantes: o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de saúde do Município de Vertente do Lério . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério : 05 Secretaria de Educação - 12.361.1211.2169- Manutenção das Atividades do Salário Educação - 33.90.39.01- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica – 33.90.30.01- Material de Consumo. Contratado: Auto Pecas Assunção Ltda - ME. CNPJ: 11.548.695/0001-67. Valor R$11.070,70. Vigência: de 03/03/2017 a 02/06/2017.

Vertente do Lério, 03/03/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:0192544F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos seis dias do mês de março de 2017, a Prefeitura Municipal de Flores, inscrita no CNPJ sob o nº 10.347.466/0001-11, com sede na Rua Dr Santana Filho, 40 – Centro - Flores (PE), neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. Marconi Martins Santana, brasileiro, casado, RG nº 2.042.247 SDS-PE e do CPF nº 419.555.874-34, residente e domiciliado na Rua Professora Beatriz Nogueira, 181 Centro Flores PE CEP: 56.850-000 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos Itens abaixo, homologada em 06/03/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos de Decreto, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:
1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecer parceladamente gêneros alimentícios para merenda escolar do Ensino Fundamental, Creche, Pré Escolar e Mais Educação das Escolas da rede municipal de Ensino deste município, durante o período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
Empresa **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.463.977/0003-73,** com sede à Rua. Marechal Deodoro, 50 Bairro Planalto São José do Egito, telefone: (87) 99619-6920, telefone, representada por seu(sua) titular, Sr(a). Carlos Wilson Lopes Barbosa, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 074.447.934-76 e da Identidade Civil RG Nº 6.430.142 - SDS - PE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	TOTAL
4	Biscoito de Sal (Tipo cream cracker) PCTE C/400 gramas	UNID	16.990	VITAMASSA	1,99	33.810,10
5	Biscoito doce (Tipo Maria) PCTE C/400 gramas	UNID	1.550	VITAMASSA	1,99	3.084,50
6	Caldo de Galinha 19 gramas	UNID	10.210	ARISCO	0,27	2.756,70
7	Carne Bovina congelada (Fraldinha)	Kg	10.180	FRIBOI	14,35	146.083,00
8	Carne de Charque PCTE C/500 gramas	UNID	18.926	FRINESI	7,40	140.052,40
9	Carne de Frango congelada	KG	11.790	NATTO	5,30	62.487,00
11	Colorífico PCTE C/90 g	UNID	6.253	NORDESTINO	0,37	2.313,61
13	Doce de goiaba	Kg	120	DE MEL	3,05	366,00
17	Margarina emb. c/250 gramas	UNID	3.050	PRIMOR	1,65	5.032,50
18	Óleo Comestível GRF c/900ml	UNID	2.220	CONCORDIA	3,77	8.369,40
19	Pão de seda	UND	133.750	DOCE MEL	0,27	36.112,50
20	Pimenta do Reino	KG	784	KITANO	6,10	4.782,40
21	Rapadurinha	KG	4.736	TRIUNFO	6,20	29.363,20
22	Sal dietético	Kg	590	VENESA	0,81	477,90
25	Feijão Preto	Kg	330	BIJU	5,95	1.963,50
26	Flocos de milho 500g	Unid	14.890	MARATÁ	0,90	13.401,00
29	Salsicha	Kg	300	AVIVAR	5,29	1.587,00
30	Café solúvel 250g	Unid	400	PETINHO	3,39	1.356,00
31	Adoçante dietético 100ml	Unid	50	MARATÁ	2,24	112,00
32	Farinha de trigo com fermento	Kg	240	DONA BENTA	3,08	739,20
33	Xerem de milho 500g	Unid	28.300	PAJEÚ	1,10	31.130,00
35	Batata inglesa	Kg	8.860	IN NATURA	3,88	34.376,80
36	Maçã	Unid	143.420	IN NATURA	0,42	60.236,40
619.993,11						

Empresa **ROBERVAL AGUIAR DA SILVA ME**, CNPJ nº **12.867.032/0001-78,** com sede à Avenida Joaquim Nabuco, 255 Loja 04 CEP 56.600-000 Bairro Planalto Centro Sertânia PE, telefone: (81) 99808-5250, telefone, representada por seu(sua) procurador, Sr(a). Paulo Roberto Aguiar Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 226.279.284-49 e da Identidade Civil RG Nº 2.046.702 - SPE - PE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	TOTAL
34	Alho	UNID	1116	PUREZA	17,00	18.972,00
18.972,00						

Empresa **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA EPP**, CNPJ nº **70.175.336/0001-70,** com sede à Rua Wilson Sales Lira, 54 Bonança Moreno PE telefone: (81) 35357597, representada por seu(sua) procurador, Sr(a). Leonardo Medeiros da Silva, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 066.852.104-00 e da Identidade Civil RG Nº 1266053433 SSP-BA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	TOTAL
3	Bebida Láctea (morango/IOGURTE)	Litro	25.594	TERRA VERDE	2,26	57.842,44
10	Carne Bovina Congelada Moída	KG	930	FRIDEL	7,20	6.696,00
12	Chocolate em pó PCTE C/ 400 gramas	UNID	8.220	TECNUTRE	2,90	23.838,00
15	Leite em Pó pacote C/200 gramas	UNID	26.930	TIROL	3,59	96.678,70
27	Extrato de tomate 1kg	Kg	1.900	XAVANTE	4,88	9.272,00
28	Sardinha 125 g	Unid	3.700	RUBI	2,09	7.733,00
202.060,14						

Empresa **FLAVIA CRISTINA SOARES DAVID ME**, CNPJ nº **21.775.624/0001-50,** com sede à Rua. Itamaracá, 844 Centro Araçoiaba PE, representada por seu(sua) procurador, Sr(a). Hanniery Salustiano Salgado brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 067.160.094-00 e da Identidade Civil RG Nº 7.457.915 - SDS - PE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	TOTAL
1	Açúcar cristal	Kg	6.410	DO CITIO	2,00	12.820,00
2	Arroz branco parabolizado	Kg	14.900	PANELAÇO	2,44	36.356,00
14	Filé de peixe(merluza)	Kg	3.540		12,80	45.312,00
16	Macarrão espaguete Pacote C/500 gramas	UNID	20.896	PILAR	1,58	33.015,68
23	Feijão Carioca	Kg	2.870	TURQUESA	3,79	10.877,30
24	Feijão Macassa	Kg	6.922	TURQUESA	5,30	36.686,60
175.067,58						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Flores ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2017.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 005/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Flores adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Flores poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Flores à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Flores (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARCONI MARTINS SANTANA
Ordenador de Despesas

Derepente Distribuidora de Alimentos LTDA
CARLOS WILSON LOPES BARBOSA
Representante Legal

Roberval Aguiar da Silva Me
PAULO ROBERTO AGUIAR SILVA

Bonança Produtos Alimenticios e Cestas Basicas Ltda Epp
LEONARDO MEDEIROS DA SILVA

Flavia Cristina Soares David Me
HANNIERY SALUSTIANO SALGADO

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:31D764D3